



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 32

Disponibilização: 23/02/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Judiciais	Pág.
16ª Vara JEF - SJGO	3
1ª Vara e JEF Adjunto Cível e Criminal - SJGO / SSJ de Anápolis	10
Turmas Recursais dos JEFs - SJGO	16
Vara Única e JEF Adjunto Cível e Criminal - SJGO / SSJ de Formosa	39
Vara Única e JEF Adjunto Cível e Criminal - SJGO / SSJ de Luziânia	41
Vara Única e JEF Adjunto Cível e Criminal - SJGO / SSJ de Uruaçu	48

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 32

Disponibilização: 23/02/2021

16ª Vara JEF - SJGO

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
 16ª Vara JEF - GOIÂNIA

Juiz(a) Federal : FAUSTO MENDANHA GONZAGA
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : PAULO PEDROSO MENDES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.FERNANDO CLEBER DE ARAÚJO GOMES
 Juiz(a) Subst. : DR.EDUARDO PEREIRA DA SILVA

Expediente do dia 22 de Fevereiro de 2021

Atos do(a) : EDUARDO PEREIRA DA SILVA
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0010551-83.2019.4.01.3500
 201935001054390

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : THALITA ALLANA FERREIRA SILVA
 Adv. : GO00047341 - THIAGO AMADEU NUNES DE JESUS
 Reu : ASUS COMERCIO E SERVICOS PARA INFORMATICA LTDA
 Reu : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Adv. : SP00212756 - GUSTAVO ESPERANCA VIEIRA
 Adv. : SP00259898 - RAPHAEL RIBEIRO BERTONI
 Adv. : BA00008302 - SORAIA SIMOES NERY LEAL
 Adv. : MG00089869 - FLAVIO ANTONIO LELES CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Nos termos do art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil/2015, registro a(s) seguinte(s) determinação(ões):
 Em face do recurso apresentado, proceda a Secretaria à intimação das partes recorridas para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentarem as contrarrazões facultativas.
 Após o decurso do prazo ou a juntada das contrarrazões, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Atos do(a) : FERNANDO CLEBER DE ARAÚJO GOMES
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0031232-74.2019.4.01.3500
 201935001219362

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA DO SOCORRO BRANDAO RIBEIRO
 Adv. : GO00040026 - ROGERIO CARNEIRO MENDES
 Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Reu : CASSIO DE JESUS AGUIAR
 Adv. : SP00387658 - MICHELLE DE GODOY VIANNA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Nos termos do art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil/2015, registro a(s) seguinte(s) determinação(ões):
 Em face do recurso apresentado, proceda a Secretaria à intimação da parte recorrida para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar as contrarrazões facultativas.
 Após o decurso do prazo ou a juntada das contrarrazões, remetam-se os autos à Turma Recursal.

0015150-65.2019.4.01.3500
 201935001091442

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ROSIMEIRE FERREIRA DE ANDRADE

Adv. : GO00036384 - CIRLEI CECILIA NOGUEIRA DA SILVA
Reu : BEATRIZ ANDRADE DIAS
Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Nos termos do art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil/2015, registro a(s) seguinte(s) determinação(ões):
Em face do recurso apresentado, proceda a Secretaria à intimação da parte recorrida para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar as contrarrazões facultativas.
Após o decurso do prazo ou a juntada das contrarrazões, remetam-se os autos à Turma Recursal.

0024801-24.2019.4.01.3500
201935001169916

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : ELEPHONE ACESSORIOS E MANUTENCAO EIRELI
Adv. : GO00040711 - LARISSA JUNQUEIRA REIS BAREATO
Reu : OSMAR CALDEIRA JUNIOR
Reu : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Nos termos do art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil/2015, registro a(s) seguinte(s) determinação(ões):
Em face do recurso apresentado, proceda a Secretaria à intimação das partes recorridas para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentarem as contrarrazões facultativas.
Após o decurso do prazo ou a juntada das contrarrazões, remetam-se os autos à Turma Recursal.

0013518-72.2017.4.01.3500
201735000521210

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : GLENDA MARTA MACHADO DA SILVA
Adv. : RJ00108958 - RICARDO RODRIGUES DA SILVA
Adv. : RJ00100901 - ELIANE MARIA FERREIRA LIMA DA SILVA
Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Nos termos do art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, registro a(s) seguinte(s) determinação(ões):
- Dê-se vista à parte autora, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para, caso queira, manifestar-se acerca da petição e documentos registrados pelo INSS em 03/07/2020.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
 16ª Vara JEF - GOIÂNIA

Juiz(a) Federal : FAUSTO MENDANHA GONZAGA
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : PAULO PEDROSO MENDES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.FERNANDO CLEBER DE ARAÚJO GOMES
 Juiz(a) Subst. : DR.EDUARDO PEREIRA DA SILVA

Expediente do dia 22 de Fevereiro de 2021

Atos do(a) : FERNANDO CLEBER DE ARAÚJO GOMES
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0023074-64.2018.4.01.3500
 201835000855029

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOAO TERTULIANO DE SOUZA
 Adv. : GO00035549 - ALEXANDRA GOMES DA SILVA
 Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Em sede de primeiro grau julgou-se improcedente o pedido inicial, resultando daí a condenação da parte autora ao pagamento de honorários advocatícios, indenização e multa em favor do INSS por litigância de má-fé, alcançando o montante de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

A decisão foi mantida em segunda instância, acrescendo-se a condenação de honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa, tudo calculado em R\$ 8.797,03. (oito mil, setecentos e noventa e sete reais e três centavos).

2. Como não houve pagamento espontâneo no prazo assinalado, procedeu-se à penhora on line pelo sistema SISBAJUD, mas seu resultado foi infrutífero.

3. A consulta ao Sistema de Atendimentos do INSS, por sua vez, não apontou a titularidade de benefício previdenciário pela parte autora. A melhor solução, em casos tais, é assegurar ao INSS a realização futura de desconto mensal em benefício previdenciário ou assistencial que venha a ser concedido à parte autora nos 5 (cinco) anos seguintes ao trânsito em julgado do título executivo, até a integral satisfação da dívida, valendo-se da aplicação analógica do art. 115, II, da Lei 8.213/91. Na dinâmica de desconto, deverá ser observado o percentual máximo de 15% (quinze por cento).

Dar ciência às partes.

Oportunamente, arquivar o feito.

0004438-50.2018.4.01.3500
 201835000724515

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : NIVALDA GONCALVES DA SILVA
 Adv. : GO00036728 - LEILA APARECIDA JACINTO
 Adv. : GO00030315 - PATRICIA MARIA DA SILVA
 Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

1. Em sede de primeiro grau julgou-se improcedente o pedido inicial, resultando daí a condenação da parte autora ao pagamento de honorários advocatícios, indenização e multa em favor do INSS por litigância de má-fé.

A decisão foi mantida em segunda instância, com o acréscimo de honorários sucumbenciais ao quantum debeat, ora calculado em R\$ 13.837,25 (treze mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos).

2. Como não houve o pagamento espontâneo de nenhuma das verbas, procedeu-se à penhora on line pelo sistema SISBAJUD, alcançando a constrição de montante inferior ao devido (R\$ 3.080,43).

3. A consulta ao Sistema de Atendimentos do INSS, por sua vez, apontou a titularidade de pensão por morte previdenciária pela parte autora (NB 168.573.105-5). A melhor solução, em casos tais, é assegurar ao INSS a realização de desconto mensal no referido benefício nos 5 (cinco) anos seguintes ao trânsito em julgado do título executivo, até a integral satisfação da dívida, consoante disposição do art. 115, inciso II, da Lei 8.213/91. Na dinâmica de desconto, deverá ser observado o percentual máximo de 15% (quinze por cento).

4. Ex positis, decido manter o bloqueio bancário da quantia serviente à satisfação da condenação.

Intimar a parte autora (devedora) e, na mesma oportunidade, o INSS a informar os dados para conversão em renda do seu

crédito.

Decorrido o prazo de 5 (cinco) dias sem qualquer das arguições previstas no parágrafo 3º do art. 854 do Código de Processo Civil, transferir a quantia bloqueada para conta judicial vinculada a este juízo.

Após a destinação da verba ao credor, arquivar.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
 16ª Vara JEF - GOIÂNIA

Juiz(a) Federal : FAUSTO MENDANHA GONZAGA
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : PAULO PEDROSO MENDES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.FERNANDO CLEBER DE ARAÚJO GOMES
 Juiz(a) Subst. : DR.EDUARDO PEREIRA DA SILVA

Expediente do dia 22 de Fevereiro de 2021

Atos do(a) : EDUARDO PEREIRA DA SILVA
 Exmo(a)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0017357-37.2019.4.01.3500

201935001103851

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOAO MARTINS FERRAZ

Adv. : GO00046315 - PAULO SÉRGIO MARTINS FILHO

Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Por essas razões, ACOLHO PARCIALMENTE o pedido da parte autora, resolvendo o mérito da demanda (art. 487, I, CPC), para determinar ao INSS que:

a) implante o benefício abaixo identificado:

ESPÉCIE DE BENEFÍCIO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

DIB 21/10/2020

DIP Data da sentença

RMI 01 (um) salário mínimo

b) ao pagamento dos valores atrasados, com fixação de juros moratórios aplicáveis à remuneração da caderneta de poupança (art. 1º-F da Lei n. 9.494/97, com redação dada pela Lei n. 11.960/2009) a partir da citação e atualização monetária a partir do respectivo vencimento pelo IPCA-E.

Fica reservado ao INSS promover desconto sobre tais parcelas em caso de eventual pagamento de auxílio emergencial em período concomitante às verbas atrasadas.

Não há falar em concessão de tutela de urgência de natureza antecipada, porquanto não restou configurado perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo, requisitos estes indispensáveis para o deferimento da tutela, nos termos do "caput" do art. 300 do CPC.

Defiro o pedido de gratuidade de justiça.

Não há falar no pagamento de custas e tampouco honorários advocatícios na primeira instância (art. 55 da Lei nº 9.099/1995).

Transitado em julgado, arquivem-se os autos.

Publique-se. Intimem-se.

Atos do(a) : FERNANDO CLEBER DE ARAÚJO GOMES
 Exmo(a)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0028944-56.2019.4.01.3500

201935001201528

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : SEBASTIAO FELICIANO DA SILVA

Adv. : GO00019980 - VIVIANE DE SOUZA MORGADO

Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

PELO EXPOSTO, resolvendo o mérito da causa, julgo improcedente a pretensão deduzida na inicial.

Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Sem custas nem honorários advocatícios nesta primeira instância decisória (art. 55 da Lei n. 9.099/1995).

Sentença registrada em meio eletrônico. Havendo interposição de recurso, intime-se a parte contrária para a apresentação de contrarrazões. Sobrevindo a oferta dessas ou decorrido o prazo para oferecê-las, remeter os autos à instância de segundo grau.

Publicar e intimar.

0032382-90.2019.4.01.3500

201935001229973

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : JOSE RODRIGUES RABELO JUNIOR
Adv. : GO00023519 - BRUCE DE MELO NARCIZO
Reu : UNIAO/ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - AGU

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Ante o exposto, julgo improcedente o pedido veiculado na inicial, resolvendo o mérito da demanda (art. 487, I, CPC).

Sentença registrada em meio eletrônico e não sujeita a reexame necessário, nos termos do art. 13 da Lei nº 10.259/01.

Havendo interposição de recurso, intime-se a parte contrária para a apresentação de contrarrazões. Sobrevindo a oferta de contrarrazões ou decorrido o prazo para oferecê-las, remeter os autos à instância de segundo grau.

Sobrevindo o trânsito em julgado, arquivar.

Defiro o pedido de gratuidade de justiça.

Sem custas nem honorários advocatícios nesta primeira instância (Lei n. 9.099/1995, art. 55).

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 32

Disponibilização: 23/02/2021

1ª Vara e JEF Adjunto Cível e Criminal - SJGO / SSJ de Anápolis

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANÁPOLIS-1ª VARA - ANÁPOLIS

Juiz Titular	:	DR. MARCELO MEIRELES LOBÃO
Juiz Substit.	:	DR. FRANCISCO VALLE BRUM
Dir. Secret.	:	ADRIANA VIEIRA DE CASTRO SOUZA

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. MARCELO MEIRELES LOBÃO
---------------	---	----------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2379-30.2011.4.01.3502
2379-30.2011.4.01.3502 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP
ADVOGADO	:	- MARAYENE LEMOS FAGUNDES FURTADO
EXCDO	:	JOSE GOMES MARTINS - O ZEZINHO
ADVOGADO	:	GO0007195A - SEBASTIAO MORAES DA CUNHA
ADVOGADO	:	DF00024853 - PEDRO LUIZ LEAO SILVESTRE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intimem-se as partes do retorno dos autos da Instância Superior.

Inexistindo requerimentos, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. "

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANÁPOLIS-1ª VARA - ANÁPOLIS

Juiz Titular	:	DR. MARCELO MEIRELES LOBÃO
Juiz Substit.	:	DR. FRANCISCO VALLE BRUM
Dir. Secret.	:	ADRIANA VIEIRA DE CASTRO SOUZA

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. MARCELO MEIRELES LOBÃO
---------------	---	----------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2446-19.2016.4.01.3502
2446-19.2016.4.01.3502 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO	:	GO00028657 - RENATA BRANQUINHO CARDOSO DA MOTA
EXCDO	:	HB&D REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME
ADVOGADO	:	GO00014132 - LUIZ FERNANDO DA SILVA MACIAS
ADVOGADO	:	GO00038220 - JULIANA BRAGA MACIAS
ADVOGADO	:	GO00025034 - VALERIA APARECIDA PEREIRA CAIXETA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte executada para fornecer seus dados bancários (Banco/agência/conta) para fins de restituição da quantia penhorada à fl. 94 dos presentes autos".

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANÁPOLIS-1ª VARA - ANÁPOLIS

Juiz Titular	:	DR. MARCELO MEIRELES LOBÃO
Juiz Substit.	:	DR. FRANCISCO VALLE BRUM
Dir. Secret.	:	ADRIANA VIEIRA DE CASTRO SOUZA

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. MARCELO MEIRELES LOBÃO
---------------	---	----------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 649-03.2019.4.01.3502
649-03.2019.4.01.3502 EMBARGOS DE TERCEIROS

EMBT	:	FRANCISCO ANTONIO SANTOS E OUTROS
ADVOGADO	:	GO00027585 - ELLIONAY RODRIGUES DE PAULA
ADVOGADO	:	GO00056392 - JAN PEDRO PEREIRA DOS SANTOS ALMEIDA
ADVOGADO	:	GO00031890 - RODRIGO FLEURY CARDIM
EMBDO	:	UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Ante o exposto, julgo improcedente os embargos de terceiros, extinguindo o feito com resolução do mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC.

Condeno os embargantes, de forma solidária, ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios que fixo no montante de R\$ 10.000,00, nos termos do art. 85, §2º e 3º, do CPC, tendo em vista o tempo de tramitação da demanda, a complexidade jurídica da matéria que envolve a lide, o zelo dos advogados, o fácil acesso à subseção e a não realização de audiência.(...)

Numeração única: 4736-41.2015.4.01.3502
4736-41.2015.4.01.3502 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO
ADVOGADO	:	GO00025977 - MARCYENE LEMOS FAGUNDES FURTADO
EXCDO	:	AFJ COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
ADVOGADO	:	GO00008512 - HELIO FRANCA DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	GO00036782 - ANDRESSA CAMILO MARTINS NERES
ADVOGADO	:	GO00035083 - STEFANI CALACA REZENDE
ADVOGADO	:	GO00028208 - NAYRON CINTRA SOUSA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Ante o exposto, com base no ato normativo já referido, julgo extinto este processo.

Tendo em vista o valor irrisório das custas devidas e o disposto no caput do art. 5º do Decreto-lei n. 1.569, de 08.08.77, no parágrafo único do art. 65 da Lei n. 7.799, de 10.07.89, e no art. 1º da Portaria n. 49, de 01.04.2004, do Ministério da Fazenda, bem como os termos do art. 20, § 2º, da Lei n. 10.522, de 19.07.2002, que ora aplico por analogia, deixo de proceder a sua cobrança.

Determino o imediato desbloqueio e/ou liberação de quaisquer valores ou bens que porventura estejam vinculados a esta ação. (...)"

Numeração única: 2937-55.2018.4.01.3502
2937-55.2018.4.01.3502 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	:	VANESSA VIEIRA CIRILO
ADVOGADO	:	GO00029553 - PAULO HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
EMBDO	:	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE GOIAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os presentes embargos, mantendo íntegra, em todos os seus termos e atos, a execução n. 2047-53.2017.4.01.3502.

Sem custas (art. 7º da Lei nº9.289/96).

Condeno o embargado ao pagamento de honorários advocatícios, que fixo em R\$ 1.500,00 (art. 85, § 8º, CPC).(..."

Numeração única: 5438-26.2011.4.01.3502
5438-26.2011.4.01.3502 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM
PROCUR	:	GO00006258 - ROBSON PEREIRA NUNES
EXCDO	:	RAIMUNDA LUIZA DE MIRANDA
ADVOGADO	:	GO00031563 - ROGERIO DE SOUSA CARNEIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Ante o exposto, com base no ato normativo já referido, julgo extinto este processo.

Tendo em vista o valor irrisório das custas devidas e o disposto no caput do art. 5º do Decreto-lei n. 1.569, de 08.08.77, no parágrafo único do art. 65 da Lei n. 7.799, de 10.07.89, e no art. 1º da Portaria n. 49, de 01.04.2004, do Ministério da Fazenda, bem como os termos do art. 20, § 2º, da Lei n. 10.522, de 19.07.2002, que ora aplico por analogia, deixo de proceder a sua cobrança.

Determino o imediato desbloqueio e/ou liberação de quaisquer valores ou bens que porventura estejam vinculados a esta ação.(...)"

Numeração única: 1087-15.2008.4.01.3502
2008.35.02.001105-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	UFG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - PROCURADORIA FEDERAL
ADVOGADO	:	GO00006323 - VICENTE VIEIRA BORGES
EXCDO	:	ERIKA GOMES NEIVA
ADVOGADO	:	GO00034163 - JANYCE GOMES JARDIM
ADVOGADO	:	GO00009476 - JANDIR PEREIRA JARDIM

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Ante o exposto, com base no ato normativo já referido, julgo extinto este processo.

Tendo em vista o valor irrisório das custas devidas e o disposto no caput do art.5º do Decreto-lei n. 1.569, de 08.08.77, no parágrafo único do art. 65 da Lei n. 7.799, de 10.07.89, e no art. 1º da Portaria n. 49, de 01.04.2004, do Ministério da Fazenda, bem como os termos do art. 20,

§ 2º, da Lei n. 10.522, de 19.07.2002, que ora aplico por analogia, deixo de proceder a sua cobrança.

Determino o imediato desbloqueio e/ou liberação de quaisquer valores ou bens que porventura estejam vinculados a esta ação.(...)"

Numeração única: 8741-24.2006.4.01.3502
2006.35.02.009134-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO/FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	MASSA FALIDA DE SUPERMERCADOS CECILIO LTDA
EXCDO	:	ESPOLIO DE JORGE CECILIO DAHER
EXCDO	:	ESPOLIO DE MELIK CECILIO DAHER
ADVOGADO	:	GO00024534 - DANIEL HENRIQUE DE SOUZA GUIMARAES
ADVOGADO	:	GO00011030 - SEBASTIAO CAETANO ROSA
ADVOGADO	:	GO00021324 - DANIEL PUGA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)O artigo 924, II, do Código de Processo Civil, determina a extinção da execução pela satisfação da obrigação.Ante o exposto, com base no ato normativo já referido, julgo extinto este processo.

Determino o imediato desbloqueio e/ou liberação de quaisquer valores ou bens que porventura estejam vinculados a esta ação. Intime-se a parte executada para providenciar o recolhimento das custas devidas.(...)"

Numeração única: 6944-32.2014.4.01.3502
6944-32.2014.4.01.3502 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR	:	GO00028657 - RENATA BRANQUINHO CARDOSO DA MOTA
EXCDO	:	KLEIN TEIXEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	GO00034170 - PAULO HENRIQUE DOS REIS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) O artigo 924, II, do Código de Processo Civil, determina a extinção da execução pela satisfação da obrigação.

Ante o exposto, com base no ato normativo já referido, julgo extinto este processo.

Tendo em vista o valor irrisório das custas devidas e o disposto no caput do art.5º do Decreto-lei n. 1.569, de 08.08.77, no parágrafo único do art. 65 da Lei n. 7.799, de 10.07.89, e no art. 1º da Portaria n. 49, de 01.04.2004, do Ministério da Fazenda, bem como os termos do art. 20, § 2º, da Lei n. 10.522, de 19.07.2002, que ora aplico por analogia, deixo de proceder a sua cobrança.

Considerando a existência de débito cobrado nos autos da execução fiscal n.1006369-94.2020.4.01.3502, referente à CDA n. 11.1.18.007656-88, providencie a secretaria a expedição de ofício à CEF para que proceda a vinculação do valor depositado na conta judicial n.3258.635.00000316-9 aos autos n. 1006369-94.2020.4.01.3502.

Cumpra-se servindo esta sentença como Ofício a ser encaminhado à CEF.(...)"

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 32

Disponibilização: 23/02/2021

Turmas Recursais dos JEFs - SJGO

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Autos com decisão:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:2019.35.00.117229-4
 NUM. ÚNICA : 0025036-88.2019.4.01.3500
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 OBJETO : ATUALIZAÇÃO DE CONTA - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRATIVO
 RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE
 ORIGEM : 15ª Vara JEF - GOIÂNIA
 PROC. ORIGEM : 0025036-88.2019.4.01.3500 (2019.35.00.117229-4)
 RECTE : CLARISSE MAIA LANA NICOLI
 ADVOGADO : GO00022300 - LUIS GUSTAVO NICOLI
 ADVOGADO : GO00052533 - RAFAEL ANTONINHO CRUVINEL DE OLIVEIRA
 RECDO : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

[...]

Ante o exposto, determino o sobrestamento do presente feito.

Diligencie a Secretaria a guarda agrupada e o controle dos processos que se encontram suspensos por esse mesmo fundamento (ADI – 5090/STF: utilização da TR como índice de correção monetária dos depósitos efetuados na conta vinculada ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS).

Intimem-se. Cumpra-se.

GOIÂNIA (GO), 19 de fevereiro de 2021.

Juiz Federal ALYSSON MAIA FONTENELE

Coordenador das Turmas Recursais da SJ/GO.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:2016.35.00.025715-4
 NUM. ÚNICA : 0007854-94.2016.4.01.3500
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 OBJETO : REVISÃO - PEDIDOS GENÉRICOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE - DIREITO PREVIDENCIÁRIO
 RELATOR(A) : FRANCISCO VALLE BRUM
 ORIGEM : 14ª Vara JEF - GOIÂNIA
 PROC. ORIGEM : 0007854-94.2016.4.01.3500 (2016.35.00.025715-4)
 RECTE : MARIA PAIVA DO AMARAL
 ADVOGADO : GO00030423 - ANDREA GUIZILIN LOUZADA RASCOVIT
 RECDO : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

[...]

Diante do exposto, determino o sobrestamento do incidente de uniformização nacional.

Diligencie a Secretaria a guarda agrupada e o controle dos processos que se encontram suspensos por esse mesmo fundamento (tema: 172/TNU e tema: 999/STJ – Possibilidade de aplicação da regra definitiva prevista no art. 29, I e II da Lei 8.213/1991, na apuração do salário de benefício, quando mais favorável do que a regra de transição contida no art. 3º da Lei 9.876/1999, aos Segurados que ingressaram no sistema antes de 26.11.1999 (data de edição da Lei 9.876/1999).

Intimem-se. Cumpra-se.

GOIÂNIA (GO), 08 de fevereiro de 2021.

Juiz Federal ALYSSON MAIA FONTENELE

Coordenador das Turmas Recursais da SJ/GO.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:2019.35.00.113112-0
 NUM. ÚNICA : 0020011-94.2019.4.01.3500
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 OBJETO : SERVIDOR PÚBLICO CIVIL - ADMINISTRATIVO
 RELATOR(A) : FAUSTO MENDANHA GONZAGA
 ORIGEM : 15ª Vara JEF - GOIÂNIA
 PROC. ORIGEM : 0020011-94.2019.4.01.3500 (2019.35.00.113112-0)
 RECTE : UNIAO/ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - AGU
 RECDO : VINICIUS FALCAO VALADARES
 ADVOGADO : GO00032814 - JULIANA SUZIELE PINTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

[...]

Ante o exposto, tendo em vista, o esgotamento da atividade jurisdicional desta Coordenação, bem como não havendo elementos processuais que recomendem a reforma da decisão objurgada e, considerando a inadequação da via impugnativa,

uma vez que o chamamento do feito à ordem não tem o condão de rediscutir o julgamento de matéria já devidamente apreciada, de modo, a ela acrescentar a fundamentação supra. Assim, deixo de conhecer do presente petição da parte autora e fica mantida a decisão anterior juntada na data de registro em 14/01/2021.

Intimem-se as partes e, na sequência, remetam-se os autos à Turma Regional de Uniformização - TRU.

Cumpra-se.

GOIÂNIA (GO), 08 de fevereiro de 2021.

Juiz Federal ALYSSON MAIA FONTENELE

Coordenador das Turmas Recursais da SJ/GO.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:2014.35.00.014315-0

NUM. ÚNICA : 0022892-20.2014.4.01.3500

CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO - DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DO DIREITO PÚBLICO

RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE

ORIGEM : 13ª Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM : 0022892-20.2014.4.01.3500 (2014.35.00.014315-0)

RECTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

ADVOGADO : GO00016955 - CRISTIANO MARTINS DE SOUZA

ADVOGADO : GO00010682 - ASSIR BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO : GO00021391 - KARITA JOSEFA MOTA MENDES

ADVOGADO : GO00028643 - JANE CLEISSY LEAL

ADVOGADO : GO00033177 - ELLUIZIA TAVARES RIBEIRO DE OLIVEIRA

ADVOGADO : GO00030356 - CARLOS HENRIQUE SOARES SANTANA

RECDO : ARTUR ROSA DE BRITO

ADVOGADO : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO EM GOIAS

RECURSO JEF Nº:2019.35.00.122714-7

NUM. ÚNICA : 0032102-22.2019.4.01.3500

CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO - DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DO DIREITO PÚBLICO

RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE

ORIGEM : 14ª Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM : 0032102-22.2019.4.01.3500 (2019.35.00.122714-7)

RECTE : CLAIRE ROSALI DALLA COSTA

ADVOGADO : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO EM GOIAS

RECTE : ECT- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

ADVOGADO : GO00021391 - KARITA JOSEFA MOTA MENDES

RECDO : CLAIRE ROSALI DALLA COSTA

ADVOGADO : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO EM GOIAS

RECDO : ECT- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

ADVOGADO : GO00021391 - KARITA JOSEFA MOTA MENDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

[...]

Ante o exposto, julgo prejudicado o presente Incidente de Uniformização Regional, pelo que lhe nego seguimento.

Após a preclusão, restitua-se os autos ao Juizado de origem.

Intimem-se. Cumpra-se.

GOIÂNIA (GO), 08 de fevereiro de 2021.

Juiz Federal ALYSSON MAIA FONTENELE Coordenador das Turmas Recursais da SJ/GO.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:2019.35.00.103949-0

NUM. ÚNICA : 0008084-34.2019.4.01.3500

CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - TRIBUTÁRIO

RELATOR(A) : FRANCISCO VALLE BRUM

ORIGEM : 16ª Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM : 0008084-34.2019.4.01.3500 (2019.35.00.103949-0)

RECTE : JORGE EMANUEL PIRES

ADVOGADO : GO00019123 - CARLOS FRANCISCO ROCHA DE SOUZA

ADVOGADO : GO00050080 - CARLOS LUIZ WEBER

RECDO : UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

RECURSO JEF Nº:2018.35.00.095278-3

NUM. ÚNICA : 0037268-69.2018.4.01.3500

CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE

RELATOR(A) : FAUSTO MENDANHA GONZAGA

ORIGEM : 16ª Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM : 0037268-69.2018.4.01.3500 (2018.35.00.095278-3)

RECTE : UNIAO/ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - AGU

RECDO : PEROLA MORAIS CALIL
 ADVOGADO : GO00008774 - SOLON EDSON DE ALMEIDA NETO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

[...]

Ante o exposto, admito o pedido de uniformização.

Intimem-se as partes e, na sequência, remetam-se os autos à TNU.

Cumpra-se.

GOIÂNIA (GO), 19 de fevereiro de 2021.

Juiz Federal ALYSSON MAIA FONTENELE

Coordenador das Turmas Recursais da SJ/GO.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:2019.35.00.123798-4

NUM. ÚNICA : 0033179-66.2019.4.01.3500

CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO - DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DO DIREITO PÚBLICO

RELATOR(A) : FRANCISCO VALLE BRUM

ORIGEM : 16ª Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM : 0033179-66.2019.4.01.3500 (2019.35.00.123798-4)

RECTE : AGNALDO DE SOUSA LOPES

ADVOGADO : GO00043915 - GUILHERME DO NASCIMENTO RIBEIRO

ADVOGADO : GO00053580 - RAQUEL JORGE DE SOUZA RIBEIRO

RECDO : UNIAO/ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - AGU

RECDO : BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO : GO00030261 - SERVIO TULIO DE BARCELOS

ADVOGADO : GO00040823 - JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA

RECURSO JEF Nº:2019.35.00.118148-5

NUM. ÚNICA : 0026457-16.2019.4.01.3500

CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : ATUALIZAÇÃO DE CONTA - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRATIVO

RELATOR(A) : FRANCISCO VALLE BRUM

ORIGEM : 15ª Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM : 0026457-16.2019.4.01.3500 (2019.35.00.118148-5)

RECTE : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECDO : LAURA MAURA DE JESUS MORAIS

ADVOGADO : GO00048198 - ISADORA ADORNO CAETANO

ADVOGADO : GO00047446 - KAROLINNE BATISTA ALVELLOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

[...]

Ante o exposto, NEGO SEGUIMENTO ao Recurso Inominado em razão da ausência de pressuposto legal.

Após o trânsito em julgado, remeta-se ao juízo de origem para as providências pertinentes.

Goiânia,

Juiz FRANCISCO VALLE BRUM

Relator

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:2019.35.00.124050-2

NUM. ÚNICA : 0033431-69.2019.4.01.3500

CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : AUXÍLIO-DOENÇA PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE

RELATOR(A) : RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA

ORIGEM : 15ª Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM : 0033431-69.2019.4.01.3500 (2019.35.00.124050-2)

RECTE : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO : JOSE CARLOS DA SILVA

ADVOGADO : GO00048475 - DIVANI DA PENHA LOPES ALVES

ADVOGADO : GO00050531 - ALMIRO JOSE ALVES JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

[...]

Ante o exposto, nos termos do art. 932, III, do NCPC, JULGO PREJUDICADO o recurso inominado interposto pelo INSS.

Após o trânsito em julgado, observadas as formalidades legais, devolvam-se.

Intimem-se.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2021.

Juiz Federal RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA

Relator

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:2017.35.00.069413-5

NUM. ÚNICA : 0039658-46.2017.4.01.3500

CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 OBJETO : AUXÍLIO-DOENÇA PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE
 RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE
 ORIGEM : 13ª Vara JEF - GOIÂNIA
 PROC. ORIGEM : 0039658-46.2017.4.01.3500 (2017.35.00.069413-5)
 RECTE : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECDO : ERISVAN MAIA DA COSTA
 ADVOGADO : GO00032353 - THAMARA JACOB DE ASSIS ADORNO
 ADVOGADO : GO00036439 - KEILA JACOB DE ASSIS ADORNO GODINHO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

[...]

Nesse contexto, mostra-se evidente a presença dos requisitos previstos no art. 300 do Código de Processo Civil, razão pela qual concedo a antecipação dos efeitos da tutela, para determinar ao INSS que implante em favor da parte autora o benefício concedido na sentença, no prazo de 30 (trinta) dias.

Intimem-se, com urgência.

Após, sobrestem-se os autos em Secretaria, para aguardar decisão final no recurso repetitivo que se encontra ainda pendente de julgamento pelo STJ.

GOIÂNIA (GO), 16 de junho de 2020.

ALYSSON MAIA FONTENELE

Juiz Federal

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:2019.35.00.100499-1
 NUM. ÚNICA : 0004177-51.2019.4.01.3500
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 OBJETO : REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PREVIDENCIÁRIO
 RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE
 ORIGEM : 16ª Vara JEF - GOIÂNIA
 PROC. ORIGEM : 0004177-51.2019.4.01.3500 (2019.35.00.100499-1)
 RECTE : MONIMARCIA DE ANDRADE
 ADVOGADO : GO00030983 - SILVESTRE GOMES DE LIMA JUNIOR
 RECDO : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

[...]

Diante do exposto, acolho o pedido de reconsideração feito pela parte autora, razão pela qual determino o sobrestamento dos presentes autos.

Diligencie a Secretaria a guarda agrupada e o controle dos processos que se encontram suspensos por esse mesmo fundamento (tema: 999/STJ - Possibilidade de aplicação da regra definitiva prevista no art. 29, I e II da Lei 8.213/1991, na apuração do salário de benefício, quando mais favorável do que a regra de transição contida no art. 3º da Lei 9.876/1999, aos Segurados que ingressaram no sistema antes de 26.11.1999 (data de edição da Lei 9.876/1999).

Após o trânsito em julgado do representativo de controvérsia n. 999, retornem os autos conclusos para reexame do feito.

Intimem-se. Cumpra-se.

GOIÂNIA (GO), 14 de janeiro de 2021.

ALYSSON MAIA FONTENELE

Juiz Federal

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:2014.35.00.001216-0
 NUM. ÚNICA : 0002876-45.2014.4.01.3500
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 OBJETO : RURAL - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE
 RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE
 ORIGEM : 13ª Vara JEF - GOIÂNIA
 PROC. ORIGEM : 0002876-45.2014.4.01.3500 (2014.35.00.001216-0)
 RECTE : FRANCISCO SEVERINO DA COSTA
 ADVOGADO : GO00057829 - MARISE ALVES DA SILVA PINTO
 RECDO : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECURSO JEF Nº:2017.35.00.054461-8
 NUM. ÚNICA : 0016287-53.2017.4.01.3500
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 OBJETO : RURAL - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE
 RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE
 ORIGEM : 13ª Vara JEF - GOIÂNIA
 PROC. ORIGEM : 0016287-53.2017.4.01.3500 (2017.35.00.054461-8)
 RECTE : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECDO : ODORICO ISAAC DA SILVA
 ADVOGADO : GO00017371 - LEIDMAR APARECIDA ARANTES

RECURSO JEF Nº:2018.35.00.081922-8
 NUM. ÚNICA : 0018569-30.2018.4.01.3500
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 OBJETO : APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE

RELATOR(A) : FAUSTO MENDANHA GONZAGA
 ORIGEM : 13ª Vara JEF - GOIÂNIA
 PROC. ORIGEM : 0018569-30.2018.4.01.3500 (2018.35.00.081922-8)
 RECTE : DIRACI PEREIRA GOMES
 ADVOGADO : GO00017371 - LEIDMAR APARECIDA ARANTES
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECDO : DIRACI PEREIRA GOMES
 ADVOGADO : GO00017371 - LEIDMAR APARECIDA ARANTES
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

RECURSO JEF Nº:2017.35.00.056185-4
 NUM. ÚNICA : 0019746-63.2017.4.01.3500
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 OBJETO : APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE
 RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE
 ORIGEM : 13ª Vara JEF - GOIÂNIA
 PROC. ORIGEM : 0019746-63.2017.4.01.3500 (2017.35.00.056185-4)
 RECTE : DOMINGAS ANTONIO BORGES
 ADVOGADO : GO00040286 - RAQUEL ELISA OLIVEIRA ALVES
 ADVOGADO : GO00040270 - EMILIA GABRIELA OLIVEIRA ALVES
 RECDO : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Com efeito, o art. 998, *caput*, do Código de Processo Civil determina que “O *recorrente* poderá, a qualquer tempo, sem a *anuência do recorrido ou dos litisconsortes, desistir do recurso*”. Considerando a manifestação do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em que desiste do recurso por ele interposto, a restituição dos autos ao Juizado de origem é medida que se impõe.

Dessa forma, homologo a desistência do recurso manejado pela autarquia previdenciária. Intimem-se as partes e, na sequência, restitua-se os autos ao Juízo de origem, para as providências de mister, consoante o comando normativo inserto no art. 999 do CPC.

Cumpra-se.

GOIÂNIA (GO), 08 de fevereiro de 2021.

Juiz Federal ALYSSON MAIA FONTENELE

Coordenador das Turmas Recursais da SJ/GO.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:2013.35.00.010768-4
 NUM. ÚNICA : 0033801-58.2013.4.01.3500
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 OBJETO : RENÚNCIA AO BENEFÍCIO - DISPOSIÇÕES DIVERSAS RELATIVAS ÀS PRESTAÇÕES - PREVIDENCIÁRIO
 RELATOR(A) : JOSÉ GODINHO FILHO
 ORIGEM : 15ª Vara JEF - GOIÂNIA
 PROC. ORIGEM : 0033801-58.2013.4.01.3500 (2013.35.00.010768-4)
 RECTE : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECDO : FAUSTO GABRIEL DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : GO00041895 - PAULA FERNANDES SILVA
 ADVOGADO : GO00040171 - CAMILA FERNANDES SILVA

RECURSO JEF Nº:2014.35.00.023803-7
 NUM. ÚNICA : 0043001-55.2014.4.01.3500
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 OBJETO : RENÚNCIA AO BENEFÍCIO - DISPOSIÇÕES DIVERSAS RELATIVAS ÀS PRESTAÇÕES - PREVIDENCIÁRIO
 RELATOR(A) : RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA
 ORIGEM : 13ª Vara JEF - GOIÂNIA
 PROC. ORIGEM : 0043001-55.2014.4.01.3500 (2014.35.00.023803-7)
 RECTE : EDVALDO EVANGELISTA ROCHA
 ADVOGADO : GO00023335 - HUGO CESAR ROCHA
 ADVOGADO : GO00037939 - DALVINO GONCALVES DE ALMEIDA
 RECDO : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECURSO JEF Nº:2012.35.00.952443-3
 NUM. ÚNICA : 0014507-54.2012.4.01.3500
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 OBJETO : RENÚNCIA AO BENEFÍCIO - DISPOSIÇÕES DIVERSAS RELATIVAS ÀS PRESTAÇÕES - PREVIDENCIÁRIO
 RELATOR(A) : FAUSTO MENDANHA GONZAGA
 ORIGEM : 14ª Vara JEF - GOIÂNIA
 PROC. ORIGEM : 0014507-54.2012.4.01.3500 (2012.35.00.952443-3)
 RECTE : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECDO : ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : GO00041895 - PAULA FERNANDES SILVA
 ADVOGADO : GO00040171 - CAMILA FERNANDES SILVA

RECURSO JEF Nº:2014.35.00.020061-9
 NUM. ÚNICA : 0034624-95.2014.4.01.3500
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 OBJETO : APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE
 RELATOR(A) : FAUSTO MENDANHA GONZAGA
 ORIGEM : 16ª Vara JEF - GOIÂNIA
 PROC. ORIGEM : 0034624-95.2014.4.01.3500 (2014.35.00.020061-9)
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECDO : JOSE CAETANO DE SOUSA
 ADVOGADO : DF00026246 - LORENA DOMINGOS MELO

RECURSO JEF Nº:2013.35.00.011643-0
 NUM. ÚNICA : 0036427-50.2013.4.01.3500
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 OBJETO : CONVERSÃO - PEDIDOS GENÉRICOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE - DIREITO PREVIDENCIÁRIO
 RELATOR(A) : LUCIANA LAURENTI GHELLER
 ORIGEM : 16ª Vara JEF - GOIÂNIA
 PROC. ORIGEM : 0036427-50.2013.4.01.3500 (2013.35.00.011643-0)
 RECTE : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECDO : EUNICE PINHEIRO BRITO JANEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

[...]

Ante o exposto, retifico o ato ordinatório de sobrestamento exarado nestes autos, para a ele acrescentar a fundamentação supra. Assim, restitua-se os autos à Relatoria de origem para adequação do julgado e demais providências de mister. Intimem-se. Cumpra-se.

GOIÂNIA (GO), 08 de fevereiro de 2021.

Juiz Federal ALYSSON MAIA FONTENELE

Coordenador das Turmas Recursais da SJ/GO.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:2016.35.00.033323-0
 NUM. ÚNICA : 0022575-51.2016.4.01.3500
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 OBJETO : RENÚNCIA AO BENEFÍCIO - DISPOSIÇÕES DIVERSAS RELATIVAS ÀS PRESTAÇÕES - PREVIDENCIÁRIO
 RELATOR(A) : RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA
 ORIGEM : 15ª Vara JEF - GOIÂNIA
 PROC. ORIGEM : 0022575-51.2016.4.01.3500 (2016.35.00.033323-0)
 RECTE : PEDRO MARQUES DA SILVEIRA
 ADVOGADO : GO00039358 - RAISSA LOBO BORGES
 RECTE : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECDO : PEDRO MARQUES DA SILVEIRA
 ADVOGADO : GO00039358 - RAISSA LOBO BORGES
 RECDO : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECURSO JEF Nº:2011.35.00.940648-0
 NUM. ÚNICA : 0036610-89.2011.4.01.3500
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 OBJETO : APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (ART. 55/6) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE - PREVIDENCIÁRIO
 RELATOR(A) : JOSÉ GODINHO FILHO
 ORIGEM : 16ª Vara JEF - GOIÂNIA
 PROC. ORIGEM : 0036610-89.2011.4.01.3500 (2011.35.00.940648-0)
 RECTE : TERCIO CAMPOS LEO JUNIOR
 ADVOGADO : GO00031483 - MAIRA FERNANDES PEREIRA
 RECDO : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECURSO JEF Nº:2016.35.00.040452-2
 NUM. ÚNICA : 0036890-84.2016.4.01.3500
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 OBJETO : RENÚNCIA AO BENEFÍCIO - DISPOSIÇÕES DIVERSAS RELATIVAS ÀS PRESTAÇÕES - PREVIDENCIÁRIO
 RELATOR(A) : RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA
 ORIGEM : 13ª Vara JEF - GOIÂNIA
 PROC. ORIGEM : 0036890-84.2016.4.01.3500 (2016.35.00.040452-2)
 RECTE : VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA FARIAS
 ADVOGADO : GO00039358 - RAISSA LOBO BORGES
 RECDO : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

[...]

Ante o exposto, retifico o ato de sobrestamento exarado nestes autos, para a ele acrescentar a fundamentação supra, e julgo prejudicado o recurso extraordinário, pelo que lhe nego seguimento. Intimem-se.

Após a preclusão, restitua-se os autos ao Juizado de origem.
GOIÂNIA (GO), 19 de fevereiro de 2021.
Juiz Federal ALYSSON MAIA FONTENELE
Coordenador das Turmas Recursais da SJ/GO.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:2018.35.00.095851-3
NUM. ÚNICA : 0037836-85.2018.4.01.3500
CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
OBJETO : APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE
RELATOR(A) : FAUSTO MENDANHA GONZAGA
ORIGEM : 15ª Vara JEF - GOIÂNIA
PROC. ORIGEM : 0037836-85.2018.4.01.3500 (2018.35.00.095851-3)
RECTE : SOLANGE MARIA BARBOSA FERREIRA
ADVOGADO : GO00003673 - EURIPEDES CARDOSO E SILVA
ADVOGADO : GO00036610 - JADSON CESAR MOREIRA BIANGULO
RECDO : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECURSO JEF Nº:2018.35.00.092714-9
NUM. ÚNICA : 0033218-97.2018.4.01.3500
CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
OBJETO : APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE
RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE
ORIGEM : 13ª Vara JEF - GOIÂNIA
PROC. ORIGEM : 0033218-97.2018.4.01.3500 (2018.35.00.092714-9)
RECTE : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO : CARLOS HENRIQUE ARMANDO
ADVOGADO : GO00008344 - PATRICIA CURADO DOMINGUES
ADVOGADO : GO00039002 - IAME DOMINGUES DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

[...]

Ante o exposto, julgo prejudicado o presente recurso extraordinário, pelo que lhe nego seguimento.
Intimem-se.

Após a preclusão, restitua-se os autos ao Juizado de origem.
GOIÂNIA (GO), 08 de fevereiro de 2021.
Juiz Federal ALYSSON MAIA FONTENELE
Coordenador das Turmas Recursais da SJ/GO.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:2019.35.00.118744-1
NUM. ÚNICA : 0027052-15.2019.4.01.3500
CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
OBJETO : AUXÍLIO-DOENÇA PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE
RELATOR(A) : RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA
ORIGEM : 14ª Vara JEF - GOIÂNIA
PROC. ORIGEM : 0027052-15.2019.4.01.3500 (2019.35.00.118744-1)
RECTE : SILVIO ROMUALDO DA SILVA
ADVOGADO : GO00024566 - LARISSA ABDALLA PEREIRA MENDONCA DE ALKMIM
ADVOGADO : GO00040050 - JOSE PEREIRA MENDONCA MACHADO DE ALKMIM
ADVOGADO : GO00047908 - GUSTAVO VAZ DA SILVA VIEIRA
RECDO : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECURSO JEF Nº:2019.35.00.120441-7
NUM. ÚNICA : 0029232-04.2019.4.01.3500
CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
OBJETO : AUXÍLIO-DOENÇA PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE
RELATOR(A) : RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA
ORIGEM : 16ª Vara JEF - GOIÂNIA
PROC. ORIGEM : 0029232-04.2019.4.01.3500 (2019.35.00.120441-7)
RECTE : MARIA APARECIDA MOISES
ADVOGADO : GO00040656 - DANIEL DE BRITO CLEMENTE
RECDO : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECURSO JEF Nº:2019.35.00.115396-2
NUM. ÚNICA : 0022725-27.2019.4.01.3500
CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
OBJETO : AUXÍLIO-DOENÇA PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE
RELATOR(A) : LUCIANA LAURENTI GHELLER
ORIGEM : 15ª Vara JEF - GOIÂNIA
PROC. ORIGEM : 0022725-27.2019.4.01.3500 (2019.35.00.115396-2)
RECTE : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO : GABRIELA RODRIGUES PEREIRA NETO
ADVOGADO : GO00038842 - EVANNY GONCALVES CUNHA

ADVOGADO : GO00045959 - DRIADES LUDIANE TORRES MELO

RECURSO JEF Nº:2019.35.00.118873-8
 NUM. ÚNICA : 0027178-65.2019.4.01.3500
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 OBJETO : APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE
 RELATOR(A) : FAUSTO MENDANHA GONZAGA
 ORIGEM : 15ª Vara JEF - GOIÂNIA
 PROC. ORIGEM : 0027178-65.2019.4.01.3500 (2019.35.00.118873-8)
 RECTE : EVERTON CARLOS MARQUES DA SILVA
 ADVOGADO : GO00037103 - SIMONE PEREIRA DA SILVA
 RECDO : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

[...]

Ante o exposto, inadmito o pedido de uniformização.

Intimem-se.

Após a preclusão, restitua-se os autos ao Juizado de origem.

GOIÂNIA (GO), 08 de fevereiro de 2021.

Juiz Federal ALYSSON MAIA FONTENELE

Coordenador das Turmas Recursais da SJ/GO.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:2019.35.00.103899-1
 NUM. ÚNICA : 0008034-08.2019.4.01.3500
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 OBJETO : RESTABELECIMENTO - PEDIDOS GENÉRICOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE - DIREITO PREVIDENCIÁRIO
 RELATOR(A) : LUCIANA LAURENTI GHELLER
 ORIGEM : 13ª Vara JEF - GOIÂNIA
 PROC. ORIGEM : 0008034-08.2019.4.01.3500 (2019.35.00.103899-1)
 RECTE : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECDO : NILSON FLORIANO GONCALVES
 ADVOGADO : GO00046360 - OTAVIO MARTINS MAGALHAES
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

[...]

Ante o exposto, deixo de conhecer do pedido de uniformização.

Intimem-se.

Após a preclusão, restitua-se os autos ao Juízo de origem.

GOIÂNIA (GO), 08 de fevereiro de 2021.

Juiz Federal ALYSSON MAIA FONTENELE

Coordenador das Turmas Recursais da SJ/GO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:2018.35.00.071496-3
 NUM. ÚNICA : 0003496-18.2018.4.01.3500
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 OBJETO : APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (ART. 55/6) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE - PREVIDENCIÁRIO
 RELATOR(A) : LUCIANA LAURENTI GHELLER
 ORIGEM : 16ª Vara JEF - GOIÂNIA
 PROC. ORIGEM : 0003496-18.2018.4.01.3500 (2018.35.00.071496-3)
 RECTE : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECDO : AMBROLINO CLEMENTINO GUIMARAES
 ADVOGADO : GO00039715 - YURI LAZARO MOTA OLIVEIRA
 ADVOGADO : GO00040136 - LUIZ FERNANDO RIBAS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

[...]

Ante o exposto, retifico a decisão de sobrestamento anteriormente assinada, para a ela acrescentar a fundamentação supra, e julgo prejudicado o presente incidente de uniformização nacional, pelo que lhe nego seguimento.

Intimem-se.

Após a preclusão, restitua-se os autos ao Juizado de origem.

GOIÂNIA (GO), 19 de fevereiro de 2021.

Juiz Federal ALYSSON MAIA FONTENELE

Coordenador das Turmas Recursais da SJ/GO.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:2018.35.00.089297-0
 NUM. ÚNICA : 0029877-63.2018.4.01.3500
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 OBJETO : RESTABELECIMENTO - PEDIDOS GENÉRICOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE - DIREITO PREVIDENCIÁRIO
 RELATOR(A) : LUCIANA LAURENTI GHELLER

ORIGEM : 15ª Vara JEF - GOIÂNIA
 PROC. ORIGEM : 0029877-63.2018.4.01.3500 (2018.35.00.089297-0)
 RECTE : MEIRIELY APARECIDA CAVALCANTE
 ADVOGADO : PR00039713 - DOMINGOS ZAVANELLA JUNIOR
 ADVOGADO : GO00053366 - DOMINGOS ZAVANELLA JUNIOR
 RECTE : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECDO : MEIRIELY APARECIDA CAVALCANTE
 ADVOGADO : PR00039713 - DOMINGOS ZAVANELLA JUNIOR
 ADVOGADO : GO00053366 - DOMINGOS ZAVANELLA JUNIOR
 RECDO : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

[...]

Ante do exposto, nego seguimento ao incidente de uniformização nacional.
 Intimem-se.

Após a preclusão, restitua-se os autos ao Juizado de origem.

GOIÂNIA (GO), 08 de fevereiro de 2021.

Juiz Federal ALYSSON MAIA FONTENELE
 Coordenador das Turmas Recursais da SJ/GO.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:2018.35.00.075772-2
 NUM. ÚNICA : 0009210-56.2018.4.01.3500
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 OBJETO : APOSENTADORIA ESPECIAL (ART. 57/8) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE
 RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE
 ORIGEM : 14ª Vara JEF - GOIÂNIA
 PROC. ORIGEM : 0009210-56.2018.4.01.3500 (2018.35.00.075772-2)
 RECTE : ADAO MAIA DA SILVA
 ADVOGADO : GO00051092 - MARCIO ALVES DA SILVA
 RECTE : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECDO : ADAO MAIA DA SILVA
 ADVOGADO : GO00051092 - MARCIO ALVES DA SILVA
 RECDO : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

[...]

Diante do exposto, fica mantida a decisão anterior de sobrestamento, assinada no dia 11/09/2020, a fim de aguardar pronunciamento definitivo do STJ sobre a matéria suscitada.

Diligencie a Secretaria a guarda agrupada e o controle dos processos que se encontram suspensos por esse mesmo fundamento (tema: Controvérsia n. 133, vinculada ao tema n. 1031/STJ).

Intimem-se. Cumpra-se.

GOIÂNIA (GO), 08 de fevereiro de 2021.

Juiz Federal ALYSSON MAIA FONTENELE
 Coordenador das Turmas Recursais da SJ/GO.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:0000013-56.2018.4.01.3507
 CLASSE : 71200
 OBJETO : RURAL - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE
 RELATOR(A) : FAUSTO MENDANHA GONZAGA
 RECTE : ADELCO SOUZA BARROS
 ADVOGADO : GO00050746 - JOAO CORDEIRO DA SILVA NETO
 ADVOGADO : GO00027469 - MARIA APARECIDA DE SOUZA BRAGA PAIVA
 RECDO : INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

RECURSO JEF Nº:0000605-15.2018.4.01.3503
 CLASSE : 71200
 OBJETO : APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE
 RELATOR(A) : FAUSTO MENDANHA GONZAGA
 RECTE : EDSONINA CARDOSO DA SILVA
 ADVOGADO : GO00047792 - GUSTAVO FIERI TREVIZANO
 ADVOGADO : GO00023284 - ELAINE PIERONI MIRANDA
 RECDO : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECURSO JEF Nº:0000745-77.2017.4.01.3505
 CLASSE : 71200
 OBJETO : RURAL - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE
 RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE
 RECTE : VALDIVINO MENDES RIBEIRO
 ADVOGADO : GO00022476 - JOELSON JOSE FONSECA
 ADVOGADO : GO00027103 - JOHNNATAN SILVEIRA FONSECA
 ADVOGADO : GO00040479 - DIEGO AGNALDO PEDROSA FONSECA
 ADVOGADO : GO00039181 - ALLAN ANDERSON RODRIGUES ANJOS
 RECDO : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECURSO JEF Nº:0001719-08.2017.4.01.3508

CLASSE : 71200
 OBJETO : APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE
 RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE
 RECTE : MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : GO00048803 - CINTIA ALVES CARVALHO
 ADVOGADO : GO00029900 - EMERSON GOMES PAIAO
 ADVOGADO : GO00025331 - RODRIGO ALVES DA SILVA BARBOSA
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

RECURSO JEF Nº:0001697-31.2018.4.01.3502

CLASSE : 71200
 OBJETO : AUXÍLIO-DOENÇA PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE
 RELATOR(A) : LUCIANA LAURENTI GHELLER
 RECTE : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECD0 : MARIA ANITA SOUZA SANTOS
 ADVOGADO : GO00052091 - LOUHRANY LUIZ GONCALVES NUNES
 ADVOGADO : DF00047939 - DAIANE FERREIRA DE OLIVEIRA

RECURSO JEF Nº:0001700-11.2017.4.01.3505

CLASSE : 71200
 OBJETO : URBANA - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE
 RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE
 RECTE : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECD0 : JURACY FRANCISCO DA SILVA
 ADVOGADO : GO00029611 - CARLA DE OLIVEIRA FARIA MARCAL

RECURSO JEF Nº:0002203-46.2014.4.01.3502

CLASSE : 71200
 OBJETO : BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE
 RELATOR(A) : RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA
 RECTE : MARIA NAZARETH GAMA
 ADVOGADO : GO00024216 - EDUARDO MILKE
 RECD0 : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECURSO JEF Nº:0002803-15.2015.4.01.3508

CLASSE : 71200
 OBJETO : RURAL - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE
 RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE
 RECTE : MARIA TEREZA DA SILVA
 ADVOGADO : GO00029900 - EMERSON GOMES PAIAO
 ADVOGADO : GO00025331 - RODRIGO ALVES DA SILVA BARBOSA
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

RECURSO JEF Nº:0003114-53.2017.4.01.3502

CLASSE : 71200
 OBJETO : APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE
 RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE
 RECTE : LAURIANO ALVES DA SILVA
 ADVOGADO : GO00034913 - LORENA DE CARVALHO OLIVEIRA
 RECD0 : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECURSO JEF Nº:0004570-95.2018.4.01.3504

CLASSE : 71200
 OBJETO : APOSENTADORIA ESPECIAL (ART. 57/8) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE
 RELATOR(A) : FAUSTO MENDANHA GONZAGA
 RECTE : CARLOS JOSE BATISTA DE MOURA
 ADVOGADO : GO00029455 - AMELINA MORAES DO PRADO
 ADVOGADO : GO00045909 - THIAGO HENRIQUE LELES LINHARES
 RECD0 : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECURSO JEF Nº:0004724-22.2018.4.01.3502

CLASSE : 71200
 OBJETO : BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE
 RELATOR(A) : LUCIANA LAURENTI GHELLER
 RECTE : MARIA ISAURA DE CARVALHO
 ADVOGADO : GO00017792 - DOGIMAR GOMES DOS SANTOS
 RECD0 : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECURSO JEF Nº:0005962-13.2017.4.01.3502

CLASSE : 71200
 OBJETO : APOSENTADORIA ESPECIAL (ART. 57/8) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE
 RELATOR(A) : JOSÉ GODINHO FILHO
 RECTE : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO : ANA MARIA ALVES MOREIRA
 ADVOGADO : DF00027024 - SERGIO RODRIGUES MARINHO FILHO

RECURSO JEF Nº:0005372-93.2018.4.01.3504
 CLASSE : 71200
 OBJETO : BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE
 RELATOR(A) : RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA
 RECTE : MARIA TOME VAZ
 ADVOGADO : GO00031922 - MARIANA BARBOSA DIAS
 ADVOGADO : GO00031915 - ARIANE BASTOS ARAUJO AQUINO
 RECDO : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECURSO JEF Nº:0005325-62.2017.4.01.3502
 CLASSE : 71200
 OBJETO : BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE
 RELATOR(A) : FRANCISCO VALLE BRUM
 RECTE : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECDO : NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
 ADVOGADO : GO00030481 - CLEIDE VIEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

[...]

Ante o exposto, inadmito o pedido de uniformização.

Intimem-se.

Após a preclusão, restitua-se os autos ao Juizado de origem.

Goiânia, 3 de dezembro de 2020.

Juiz Federal ALYSSON MAIA FONTENELE

Coordenador das Turmas Recursais da SJ/GO.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:0002163-96.2016.4.01.3501
 CLASSE : 71200
 OBJETO : AUXÍLIO-DOENÇA PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE
 RELATOR(A) : LUCIANA LAURENTI GHELLER
 RECTE : JOSEMAR ANTONIO DA SILVA
 ADVOGADO : GO00043102 - MARIA JOSE ROCHA MARTINS
 RECDO : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

[...]

Ante o exposto, inadmito o pedido de uniformização.

Intimem-se.

Após a preclusão, restitua-se os autos ao Juízo de origem.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2021.

Juiz Federal ALYSSON MAIA FONTENELE

Coordenador das Turmas Recursais da SJ/GO.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:0001669-82.2017.4.01.3507
 CLASSE : 71200
 OBJETO : RURAL - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE
 RELATOR(A) : RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA
 RECTE : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECDO : LUZIA REZILDA PERES DE MORAES
 ADVOGADO : GO00041810 - ROQUE EROTILDES DE SOUSA FERNANDES DA CUNHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

[...]

Ante o exposto, acolho os presentes embargos de declaração, para, dando-lhes efeitos infringentes, sanar o erro material alegado, bem como para reconsiderar a decisão embargada, de modo a ela acrescentar a fundamentação supra, posto que inadmito o pedido de uniformização regional suscitado pela parte autora.

Intimem-se.

Após a preclusão, restitua-se os autos ao Juizado de origem.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2021.

Juiz Federal ALYSSON MAIA FONTENELE

Coordenador das Turmas Recursais da SJ/GO.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:0001694-13.2017.4.01.3502
 CLASSE : 71200
 OBJETO : AUXÍLIO-DOENÇA PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE
 RELATOR(A) : LUCIANA LAURENTI GHELLER
 RECTE : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECDO : ALIOMAR CHAVES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : GO00024216 - EDUARDO MILKE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

[...]

Ante o exposto, inadmito o Incidente de Uniformização Nacional manejado pela parte autora e determino o sobrestamento do Pedido de Uniformização Nacional movido pelo INSS, a fim de aguardar pronunciamento definitivo do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

Diligencie a Secretaria a guarda agrupada e o controle dos processos que se encontram suspensos por esse mesmo fundamento (controvérsia n. 51 vinculada ao tema n. 692/STJ).

Intimem-se. Cumpra-se.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2021.

Juiz Federal ALYSSON MAIA FONTENELE

Coordenador das Turmas Recursais da SJ/GO.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:0001473-12.2017.4.01.3508

CLASSE : 71200

OBJETO : AUXÍLIO-DOENÇA PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE

RELATOR(A) : RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL E OUTRO

ADVOGADO : GO00032998 - JO QUIXABEIRA DA SILVA

RECD O : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

RECD O : JOAO BATISTA DE CARVALHO

ADVOGADO : GO00032998 - JO QUIXABEIRA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

[...]

Ante o exposto, inadmito o presente recurso extraordinário.

Intimem-se.

Após a preclusão, restitua-se os autos ao Juizado de origem.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2021.

Juiz Federal ALYSSON MAIA FONTENELE

Coordenador das Turmas Recursais da SJ/GO.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:0000144-71.2017.4.01.3505

CLASSE : 71200

OBJETO : RURAL - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE

RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE

RECTE : DEUSINHA MINERVINA DE JESUS

ADVOGADO : GO00037386 - JORDANNA ALBUQUERQUE MOTA

ADVOGADO : GO00029903 - FLAVIA FERNANDA FRAGA RUBIO

ADVOGADO : GO00045808 - LORRANY CAROLINE SILVA REIS

ADVOGADO : GO00029292 - VANDERLEY FRANCISCO DE CARVALHO

ADVOGADO : GO0025493E - DEIVIT EDUARDO CARVALHO OLIVEIRA

RECD O : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

[...]

Ante o exposto, julgo prejudicado o presente recurso extraordinário, pelo que lhe nego seguimento.

Intimem-se.

Após a preclusão, restitua-se os autos ao Juizado de origem.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2021.

Juiz Federal ALYSSON MAIA FONTENELE

Coordenador das Turmas Recursais da SJ/GO.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:0002508-53.2016.4.01.3504

CLASSE : 71200

OBJETO : RENÚNCIA AO BENEFÍCIO - DISPOSIÇÕES DIVERSAS RELATIVAS ÀS PRESTAÇÕES - PREVIDENCIÁRIO

RELATOR(A) : FRANCISCO VALLE BRUM

RECTE : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCUR : GO00010392 - MARIO GERMANO BORGES FILHO

PROCUR : GO00009931 - FRANCISCO ANTONIO NUNES

RECD O : GERALDO FRANCISCO FILHO

ADVOGADO : GO00036787 - ALINE CARDOSO ALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

[...]

Ante o exposto, retifico a decisão anterior de sobrestamento exarada nestes autos, para a ela acrescentar a fundamentação supra, e deixo de conhecer do presente Recurso Extraordinário movido pelo INSS.

Após o trânsito em julgado, restitua-se os autos ao Juizado de origem.

Intimem-se. Cumpra-se.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2021.

Juiz Federal ALYSSON MAIA FONTENELE

Coordenador das Turmas Recursais da SJ/GO.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:0002753-64.2016.4.01.3504

CLASSE : 71200
 OBJETO : RENÚNCIA AO BENEFÍCIO - DISPOSIÇÕES DIVERSAS RELATIVAS ÀS PRESTAÇÕES - PREVIDENCIÁRIO
 RELATOR(A) : RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA
 RECTE : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECDO : SEBASTIAO LEITE BORGES
 ADVOGADO : GO00033912 - WILLIAN DE OLIVEIRA ALMEIDA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

[...]

Ante o exposto, retifico a decisão anterior de sobrestamento exarada nestes autos, para a ela acrescentar a fundamentação supra, e deixo de conhecer do Recurso Extraordinário bem como do Pedido de Uniformização, ambos movidos pelo INSS.

Após o trânsito em julgado, restituam-se os autos ao Juizado de origem.

Intimem-se. Cumpra-se.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2021.

Juiz Federal ALYSSON MAIA FONTENELE
 Coordenador das Turmas Recursais da SJ/GO.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:0006472-20.2017.4.01.3504

CLASSE : 71200
 OBJETO : APOSENTADORIA ESPECIAL (ART. 57/8) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE
 RELATOR(A) : LUCIANA LAURENTI GHELLER
 RECTE : LUIZ HUMBERTO BELCHIOR DA SILVA
 ADVOGADO : GO00045836 - LEGMAR DIVINA DA SILVA
 RECDO : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECURSO JEF Nº:0002660-13.2016.4.01.3501

CLASSE : 71200
 OBJETO : BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE
 RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE
 RECTE : KEANE OLIVEIRA COSTA
 ADVOGADO : GO00036637 - VALERIA DE OLIVEIRA SEVERIANO
 ADVOGADO : GO00040209 - ARILDO PINHEIRO DE SOUZA
 RECDO : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECURSO JEF Nº:0002396-47.2017.4.01.3505

CLASSE : 71200
 OBJETO : APOSENTADORIA ESPECIAL (ART. 57/8) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE
 RELATOR(A) : LUCIANA LAURENTI GHELLER
 RECTE : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECDO : ADELINO NUNES DA COSTA
 ADVOGADO : GO00028609 - RODRIGO DE SOUZA MAGALHAES
 ADVOGADO : GO00041531 - DANILO GOMES DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

[...]

Ante o exposto, admito o pedido de uniformização.

Intimem-se as partes e, na sequência, remetam-se os autos à TNU.

Cumpra-se.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2021.

Juiz Federal ALYSSON MAIA FONTENELE
 Coordenador das Turmas Recursais da SJ/GO.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:0000868-44.2018.4.01.3504

CLASSE : 71200
 OBJETO : APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (ART. 55/6) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE - PREVIDENCIÁRIO
 RELATOR(A) : LUCIANA LAURENTI GHELLER
 RECTE : LUIZ FELIX FERREIRA
 ADVOGADO : GO00011396 - EDUARDO HENRIQUE PINHEIRO CASTELO BRANCO
 ADVOGADO : GO00041319 - ADRIELLE SIQUEIRA PINHEIRO CASTELO BRANCO
 ADVOGADO : GO00042230 - FABRICIO CABRAL VASCONCELOS
 RECDO : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

[...]

Ante o exposto, admito o pedido de uniformização.

Intimem-se as partes e, na sequência, remetam-se os autos à TRU.

Cumpra-se.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2021.
 Juiz Federal ALYSSON MAIA FONTENELE
 Coordenador das Turmas Recursais da SJ/GO.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:0005748-50.2016.4.01.3504

CLASSE : 71200
 OBJETO : APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (ART. 55/6) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE - PREVIDENCIÁRIO
 RELATOR(A) : FAUSTO MENDANHA GONZAGA
 RECTE : HILARIO OLIVEIRA ALVES
 ADVOGADO : GO00032700 - EDUARDO ALVES DE FARIA
 ADVOGADO : GO00032883 - FLAVIA DE FREITAS MENDONCA
 ADVOGADO : GO00029680 - GIOVANA GUIMARAES DE MIRANDA
 ADVOGADO : GO00043634 - WILLIAM GUILHERME DA SILVA
 RECDO : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 PROCUR : GO00010392 - MARIO GERMANO BORGES FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

[...]

Ante o exposto, retifico o ato de sobrestamento exarado nestes autos, para a ele acrescentar a fundamentação supra, e julgo prejudicado o recurso extraordinário, pelo que lhe nego seguimento.

Intimem-se.

Após a preclusão, restitua-se os autos ao Juizado de origem.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2021.

Juiz Federal ALYSSON MAIA FONTENELE
 Coordenador das Turmas Recursais da SJ/GO.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:0006679-93.2015.4.01.3502

CLASSE : 71200
 OBJETO : APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE
 RELATOR(A) : LUCIANA LAURENTI GHELLER
 RECTE : MARIA APARECIDA DE ASSIS LOIOLA
 ADVOGADO : GO00024216 - EDUARDO MILKE
 RECDO : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

[...]

Ante o exposto, tendo em vista, o esgotamento da atividade jurisdicional desta Coordenação e considerando a inadequação da via impugnativa, bem como o julgamento de matéria já devidamente apreciada, de modo, a ela acrescentar a fundamentação supra, deixo de conhecer do presente pedido de uniformização.

Após o trânsito em julgado, restitua-se os autos ao Juizado de origem.

Intimem-se. Cumpra-se.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2021.

Juiz Federal ALYSSON MAIA FONTENELE
 Coordenador das Turmas Recursais da SJ/GO.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:0000951-66.2018.4.01.3502

CLASSE : 71200
 OBJETO : APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE
 RELATOR(A) : JOSÉ GODINHO FILHO
 RECTE : RAILTON PEIXOTO DAS GRACAS
 ADVOGADO : GO00024216 - EDUARDO MILKE
 RECDO : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

[...]

Ante o exposto, tendo em vista, o esgotamento da atividade jurisdicional desta Coordenação e considerando a inadequação da via impugnativa, bem como o julgamento de matéria já devidamente apreciada, de modo, a ela acrescentar a fundamentação supra, deixo de conhecer do presente pedido de uniformização.

Após o trânsito em julgado, restitua-se os autos ao Juizado de origem.

Intimem-se. Cumpra-se.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2021.

Juiz Federal ALYSSON MAIA FONTENELE
 Coordenador das Turmas Recursais da SJ/GO.

Autos com despacho:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:2010.35.00.908628-2

NUM. ÚNICA : 0017060-45.2010.4.01.3500
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO - CIVIL
 RELATOR(A) : FRANCISCO VALLE BRUM
 ORIGEM : 13ª Vara JEF - GOIÂNIA
 PROC. ORIGEM : 0017060-45.2010.4.01.3500 (2010.35.00.908628-2)
 RECTE : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 RECDO : MARILDA EVA MACHADO
 ADVOGADO : GO00020700 - RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante da ausência de acordo entre as partes, deverão os autos permanecer sobrestados conforme decisão proferida em 19/09/2014.

Intimem.

Goiânia, 5 de fevereiro de 2021.

Juiz FRANCISCO VALLE BRUM

Relator

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:2018.35.00.085336-8
 NUM. ÚNICA : 0022909-17.2018.4.01.3500
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 OBJETO : AUXÍLIO-DOENÇA PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE
 RELATOR(A) : FAUSTO MENDANHA GONZAGA
 ORIGEM : 15ª Vara JEF - GOIÂNIA
 PROC. ORIGEM : 0022909-17.2018.4.01.3500 (2018.35.00.085336-8)
 RECTE : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECDO : JOSE DE ASSIS DE OLIVEIRA SOBRINHO
 ADVOGADO : GO00032341 - FREDERICO CORREIA ANTUNES GARCIA
 ADVOGADO : GO00034084 - ANA CELIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Dê-se vista à parte autora das petições registradas em 23 e 26/10/2020, devendo prestar as informações solicitadas pelo INSS, no prazo de 05 (cinco) dias.

Decorrido o prazo supra, com ou sem manifestação da parte autora, remetam-se os autos à Coordenadoria das Turmas Recursais dos JEF's de Goiás para apreciação do recurso interposto pelo INSS.

Intime-se.

Goiânia, 01/02/2021

Juiz Federal FAUSTO MENDANHA GONZAGA

Relator

Autos com ordinatório:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:2010.35.00.906922-4
 NUM. ÚNICA : 0012981-23.2010.4.01.3500
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 OBJETO : EXPURGOS INFLACIONÁRIOS / PLANOS ECONÔMICOS - BANCÁRIOS - CONTRATOS DE CONSUMO - DIREITO DO CONSUMIDOR
 RELATOR(A) : FRANCISCO VALLE BRUM
 ORIGEM : 15ª Vara JEF - GOIÂNIA
 PROC. ORIGEM : 0012981-23.2010.4.01.3500 (2010.35.00.906922-4)
 RECTE : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 RECDO : DARIO FALEIRO DA SILVA (ESPOLIO)
 ADVOGADO : GO00020700 - RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES

O Diretor do Núcleo de Apoio à Turma Recursal de Goiás realizou o seguinte ato ordinatório:

Com base no art. 203, §4º, do Código de Processo Civil fica a parte autora intimada para, caso queira, manifestar-se no prazo de 5 (cinco) dias acerca da proposta de acordo apresentada pela Caixa Econômica Federal – CEF anexada em 27/01/21.

GOIÂNIA (GO), 03 de fevereiro de 2021..

Guilherme Brentano

Núcleo de Apoio às Turmas Recursais dos JEFs

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:2011.35.00.928401-0
 NUM. ÚNICA : 0005241-77.2011.4.01.3500
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 OBJETO : CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO - CIVIL
 RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE
 ORIGEM : 16ª Vara JEF - GOIÂNIA
 PROC. ORIGEM : 0005241-77.2011.4.01.3500 (2011.35.00.928401-0)
 RECTE : FRANCISCO LECHNER
 ADVOGADO : GO00030423 - ANDREA GUIZILIN LOUZADA RASCOVIT
 ADVOGADO : GO00029669 - JULIANNA FERNANDES MENDES
 RECDO : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECURSO JEF Nº:2010.35.00.906929-0

NUM. ÚNICA : 0012988-15.2010.4.01.3500
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 OBJETO : EXPURGOS INFLACIONÁRIOS / PLANOS ECONÔMICOS - BANCÁRIOS - CONTRATOS DE CONSUMO - DIREITO DO CONSUMIDOR
 RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE
 ORIGEM : 15ª Vara JEF - GOIÂNIA
 PROC. ORIGEM : 0012988-15.2010.4.01.3500 (2010.35.00.906929-0)
 RECTE : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 RECDO : MARIA DE LOURDES LACERDA VIANA
 ADVOGADO : GO00020700 - RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES
 ADVOGADO : GO00031900 - LEONARDO BEZERRA CAVALCANTE

RECURSO JEF Nº:2010.35.00.907154-6

NUM. ÚNICA : 0013233-26.2010.4.01.3500
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 OBJETO : CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO - CIVIL
 RELATOR(A) : FAUSTO MENDANHA GONZAGA
 ORIGEM : 15ª Vara JEF - GOIÂNIA
 PROC. ORIGEM : 0013233-26.2010.4.01.3500 (2010.35.00.907154-6)
 RECTE : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 RECDO : HIDEAKI SAKUMA
 ADVOGADO : GO00020700 - RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES

RECURSO JEF Nº:2009.35.00.900002-7

NUM. ÚNICA : 0024714-20.2009.4.01.3500
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 OBJETO : CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO - CIVIL
 RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE
 ORIGEM : 13ª Vara JEF - GOIÂNIA
 PROC. ORIGEM : 0024714-20.2009.4.01.3500 (2009.35.00.900002-7)
 RECTE : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 RECDO : ILDECIO EDVARDS DE OLIVEIRA

RECURSO JEF Nº:2009.35.00.902131-5

NUM. ÚNICA : 0026835-21.2009.4.01.3500
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 OBJETO : EXPURGOS INFLACIONÁRIOS / PLANOS ECONÔMICOS - BANCÁRIOS - CONTRATOS DE CONSUMO - DIREITO DO CONSUMIDOR
 RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE
 ORIGEM : 15ª Vara JEF - GOIÂNIA
 PROC. ORIGEM : 0026835-21.2009.4.01.3500 (2009.35.00.902131-5)
 RECTE : FRANKLIN FERNANDES NEGRAO JUNIOR
 ADVOGADO : GO00022436 - NELSON RODRIGUES MARTINS JUNIOR
 RECDO : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECURSO JEF Nº:2007.35.00.905414-1

NUM. ÚNICA : 0044350-40.2007.4.01.3500
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 OBJETO : CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO - CIVIL
 RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE
 ORIGEM : 15ª Vara JEF - GOIÂNIA
 PROC. ORIGEM : 0044350-40.2007.4.01.3500 (2007.35.00.905414-1)
 RECTE : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 RECDO : JOEL DE PAULA CARDOSO JUNIOR
 ADVOGADO : GO00002792 - MOACYR RAYMUNDO DE SOUZA
 ADVOGADO : GO00017886 - MARIO ARRUDA FILHO

RECURSO JEF Nº:2009.35.00.928224-9

NUM. ÚNICA : 0052866-78.2009.4.01.3500
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 OBJETO : CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO - CIVIL
 RELATOR(A) : FAUSTO MENDANHA GONZAGA
 ORIGEM : 13ª Vara JEF - GOIÂNIA
 PROC. ORIGEM : 0052866-78.2009.4.01.3500 (2009.35.00.928224-9)
 RECTE : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 RECDO : JOSE DE OLIVEIRA GARCIA (ESPOLIO)
 ADVOGADO : GO00018947 - AMADEU GARCIA NETO

RECURSO JEF Nº:2008.35.00.920644-0

NUM. ÚNICA : 0053420-47.2008.4.01.3500
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 OBJETO : EXPURGOS INFLACIONÁRIOS / PLANOS ECONÔMICOS - BANCÁRIOS - CONTRATOS DE CONSUMO - DIREITO DO CONSUMIDOR
 RELATOR(A) : FAUSTO MENDANHA GONZAGA
 ORIGEM : 16ª Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM : 0053420-47.2008.4.01.3500 (2008.35.00.920644-0)
 RECTE : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 RECDO : MARIA LUCIA PULICE DE BARROS

RECURSO JEF Nº:2008.35.00.921450-6
 NUM. ÚNICA : 0054218-08.2008.4.01.3500
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 OBJETO : CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO - CIVIL
 RELATOR(A) : LUCIANA LAURENTI GHELLER
 ORIGEM : 16ª Vara JEF - GOIÂNIA
 PROC. ORIGEM : 0054218-08.2008.4.01.3500 (2008.35.00.921450-6)
 RECTE : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 RECDO : RAFAEL MOREIRA BARCELOS

RECURSO JEF Nº:2008.35.00.921645-5
 NUM. ÚNICA : 0054413-90.2008.4.01.3500
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 OBJETO : CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO - CIVIL
 RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE
 ORIGEM : 16ª Vara JEF - GOIÂNIA
 PROC. ORIGEM : 0054413-90.2008.4.01.3500 (2008.35.00.921645-5)
 RECTE : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 RECDO : ROGERIO MOREIRA BARCELOS

RECURSO JEF Nº:2008.35.00.922746-1
 NUM. ÚNICA : 0055513-80.2008.4.01.3500
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 OBJETO : CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO - CIVIL
 RELATOR(A) : FAUSTO MENDANHA GONZAGA
 ORIGEM : 13ª Vara JEF - GOIÂNIA
 PROC. ORIGEM : 0055513-80.2008.4.01.3500 (2008.35.00.922746-1)
 RECTE : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 RECDO : VILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : GO00025644 - MONICA TAVARES GOMES DE SOUZA

RECURSO JEF Nº:2009.35.00.935389-1
 NUM. ÚNICA : 0061359-44.2009.4.01.3500
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 OBJETO : EXPURGOS INFLACIONÁRIOS/PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO
 - ADMINISTRATIVO
 RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE
 ORIGEM : 16ª Vara JEF - GOIÂNIA
 PROC. ORIGEM : 0061359-44.2009.4.01.3500 (2009.35.00.935389-1)
 RECTE : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 RECDO : GUILHERME VISCONDE BRASIL
 ADVOGADO : GO00029247 - FABRICIO GUIMARAES MACHADO

RECURSO JEF Nº:2009.35.00.935787-1
 NUM. ÚNICA : 0061855-73.2009.4.01.3500
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 OBJETO : EXPURGOS INFLACIONÁRIOS / PLANOS ECONÔMICOS - BANCÁRIOS - CONTRATOS DE
 CONSUMO - DIREITO DO CONSUMIDOR
 RELATOR(A) : LUCIANA LAURENTI GHELLER
 ORIGEM : 15ª Vara JEF - GOIÂNIA
 PROC. ORIGEM : 0061855-73.2009.4.01.3500 (2009.35.00.935787-1)
 RECTE : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 RECDO : ROBERTO DA SILVA MOURA

RECURSO JEF Nº:2010.35.00.907002-3
 NUM. ÚNICA : 0013061-84.2010.4.01.3500
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 OBJETO : CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO - CIVIL
 RELATOR(A) : RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA
 ORIGEM : 15ª Vara JEF - GOIÂNIA
 PROC. ORIGEM : 0013061-84.2010.4.01.3500 (2010.35.00.907002-3)
 RECTE : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 RECDO : ANORICO PEDRO ROSA
 ADVOGADO : GO00020700 - RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES

RECURSO JEF Nº:2009.35.00.900826-1
 NUM. ÚNICA : 0025537-91.2009.4.01.3500
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 OBJETO : EXPURGOS INFLACIONÁRIOS / PLANOS ECONÔMICOS - BANCÁRIOS - CONTRATOS DE
 CONSUMO - DIREITO DO CONSUMIDOR
 RELATOR(A) : FRANCISCO VALLE BRUM

ORIGEM : 15ª Vara JEF - GOIÂNIA
 PROC. ORIGEM : 0025537-91.2009.4.01.3500 (2009.35.00.900826-1)
 RECTE : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 RECDO : MAYCON ROSA DE ARAUJO

RECURSO JEF Nº:2009.35.00.901624-1

NUM. ÚNICA : 0026329-45.2009.4.01.3500
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 OBJETO : EXPURGOS INFLACIONÁRIOS / PLANOS ECONÔMICOS - BANCÁRIOS - CONTRATOS DE CONSUMO - DIREITO DO CONSUMIDOR
 RELATOR(A) : JOSÉ GODINHO FILHO
 ORIGEM : 13ª Vara JEF - GOIÂNIA
 PROC. ORIGEM : 0026329-45.2009.4.01.3500 (2009.35.00.901624-1)
 RECTE : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 RECTE : BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN
 ADVOGADO : GO00024625 - LUCAS FARIAS MOURA MAIA
 RECDO : LEODOMAR SOARES DE SOUZA

RECURSO JEF Nº:2010.35.00.917373-0

NUM. ÚNICA : 0036859-74.2010.4.01.3500
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 OBJETO : CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO - CIVIL
 RELATOR(A) : FRANCISCO VALLE BRUM
 ORIGEM : 15ª Vara JEF - GOIÂNIA
 PROC. ORIGEM : 0036859-74.2010.4.01.3500 (2010.35.00.917373-0)
 RECTE : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 RECDO : MARIA ELIZABETH DE MORAES TAVARES
 ADVOGADO : GO00024740 - ANA PAULA VEIGA SILVA MACHADO

RECURSO JEF Nº:2007.35.00.904159-4

NUM. ÚNICA : 0043095-47.2007.4.01.3500
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 OBJETO : CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO - CIVIL
 RELATOR(A) : JOSÉ GODINHO FILHO
 ORIGEM : 14ª Vara JEF - GOIÂNIA
 PROC. ORIGEM : 0043095-47.2007.4.01.3500 (2007.35.00.904159-4)
 RECTE : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 RECDO : MARIA LUIZA CARDOSO

RECURSO JEF Nº:2007.35.00.904300-1

NUM. ÚNICA : 0043236-66.2007.4.01.3500
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 OBJETO : EXPURGOS INFLACIONÁRIOS / PLANOS ECONÔMICOS - BANCÁRIOS - CONTRATOS DE CONSUMO - DIREITO DO CONSUMIDOR
 RELATOR(A) : JOSÉ GODINHO FILHO
 ORIGEM : 16ª Vara JEF - GOIÂNIA
 PROC. ORIGEM : 0043236-66.2007.4.01.3500 (2007.35.00.904300-1)
 RECTE : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 RECDO : NEIDE DI TAVARES
 ADVOGADO : GO00021522 - RODRIGO DE ABREU MOREIRA DOS SANTOS

RECURSO JEF Nº:2008.35.00.919613-8

NUM. ÚNICA : 0052395-96.2008.4.01.3500
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 OBJETO : EXPURGOS INFLACIONÁRIOS / PLANOS ECONÔMICOS - BANCÁRIOS - CONTRATOS DE CONSUMO - DIREITO DO CONSUMIDOR
 RELATOR(A) : FRANCISCO VALLE BRUM
 ORIGEM : 13ª Vara JEF - GOIÂNIA
 PROC. ORIGEM : 0052395-96.2008.4.01.3500 (2008.35.00.919613-8)
 RECTE : CELNI AIRES DE ABREU MAYA
 RECTE : ANTONIO LUIZ MAYA JUNIOR
 ADVOGADO : GO00019380 - ANGELICA BERQUO CAMELO
 RECTE : FABIO LUIZ AIRES MAYA
 ADVOGADO : GO00019380 - ANGELICA BERQUO CAMELO
 RECDO : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECURSO JEF Nº:2008.35.00.921426-0

NUM. ÚNICA : 0054194-77.2008.4.01.3500
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 OBJETO : CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO - CIVIL
 RELATOR(A) : FRANCISCO VALLE BRUM
 ORIGEM : 16ª Vara JEF - GOIÂNIA
 PROC. ORIGEM : 0054194-77.2008.4.01.3500 (2008.35.00.921426-0)
 RECTE : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 RECDO : ERASTO ALVES DOURADO

RECURSO JEF Nº:2008.35.00.921704-2
 NUM. ÚNICA : 0054472-78.2008.4.01.3500
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 OBJETO : EXPURGOS INFLACIONÁRIOS/PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO
 - ADMINISTRATIVO
 RELATOR(A) : JOSÉ GODINHO FILHO
 ORIGEM : 13ª Vara JEF - GOIÂNIA
 PROC. ORIGEM : 0054472-78.2008.4.01.3500 (2008.35.00.921704-2)
 RECTE : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 RECDO : DENISE DE ARAUJO BRITO

RECURSO JEF Nº:2008.35.00.922219-5
 NUM. ÚNICA : 0054987-16.2008.4.01.3500
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 OBJETO : EXPURGOS INFLACIONÁRIOS/PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO
 - ADMINISTRATIVO
 RELATOR(A) : RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA
 ORIGEM : 16ª Vara JEF - GOIÂNIA
 PROC. ORIGEM : 0054987-16.2008.4.01.3500 (2008.35.00.922219-5)
 RECTE : SONIMAR FLEURY FERNANDES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : GO00005673 - SONIMAR FLEURY FERNANDES DE OLIVEIRA
 RECTE : PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
 ADVOGADO : GO00005673 - SONIMAR FLEURY FERNANDES DE OLIVEIRA
 RECTE : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 RECTE : BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN
 ADVOGADO : DF00011709 - FREDERICO BERNARDES VASCONCELOS
 RECDO : SONIMAR FLEURY FERNANDES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : GO00005673 - SONIMAR FLEURY FERNANDES DE OLIVEIRA
 RECDO : PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
 ADVOGADO : GO00005673 - SONIMAR FLEURY FERNANDES DE OLIVEIRA
 RECDO : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 RECDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN
 ADVOGADO : DF00011709 - FREDERICO BERNARDES VASCONCELOS

RECURSO JEF Nº:2008.35.00.922485-3
 NUM. ÚNICA : 0055252-18.2008.4.01.3500
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 OBJETO : CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO - CIVIL
 RELATOR(A) : FRANCISCO VALLE BRUM
 ORIGEM : 16ª Vara JEF - GOIÂNIA
 PROC. ORIGEM : 0055252-18.2008.4.01.3500 (2008.35.00.922485-3)
 RECTE : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 RECDO : ALEXANDRE MARQUES DE MORAES LOBO
 ADVOGADO : GO00016402 - MARIA APARECIDA ARAUJO

O Diretor do Núcleo de Apoio à Turma Recursal de Goiás realizou o seguinte ato ordinatório:

Com base no art. 203, §4º, do Código de Processo Civil fica a parte autora intimada para, caso queira, manifestar-se no prazo de 5 (cinco) dias acerca da proposta de acordo apresentada pela Caixa Econômica Federal - CEF.

GOIÂNIA (GO), 27 de janeiro de 2021.

Guilherme Brentano

Núcleo de Apoio às Turmas Recursais dos JEFs

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:0001300-57.2018.4.01.3506
 CLASSE : 71200
 OBJETO : APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (ART. 55/6) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE -
 PREVIDENCIÁRIO
 RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE
 RECTE : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECDO : CICERO ABILIO FERREIRA
 ADVOGADO : DF00029589 - JOSE CARLOS FERREIRA DE ARAUJO
 ADVOGADO : DF00050467 - LAIS BATISTA PINTO

RECURSO JEF Nº:0002334-16.2017.4.01.3502
 CLASSE : 71200
 OBJETO : APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (ART. 55/6) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE -
 PREVIDENCIÁRIO
 RELATOR(A) : RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA
 RECTE : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECDO : ISABEL PARRELA DE AVELAR
 ADVOGADO : GO00026757 - JULIANY GUERRA BARBOSA TELLES

RECURSO JEF Nº:0000644-46.2017.4.01.3503
 CLASSE : 71200

OBJETO : AUXÍLIO-RECLUSÃO (ART. 80) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE
 RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE
 RECTE : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECDO : JOAO PAULO RIBEIRO CARDOZO
 ADVOGADO : GO00012572 - NILTON RODRIGUES GOULART

RECURSO JEF Nº:0006221-02.2017.4.01.3504

CLASSE : 71200
 OBJETO : PERDA DA QUALIDADE DE SEGURADO - DISPOSIÇÕES DIVERSAS RELATIVAS ÀS PRESTAÇÕES - PREVIDENCIÁRIO
 RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE
 RECTE : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECDO : ZELOYZA ZILDAURA DE CASTRO
 ADVOGADO : GO00024624 - KATIA COSTA GOMES
 ADVOGADO : GO00035586 - JOAO JOSE PEREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : GO00009186 - JANES FELICIANO DIAS ARAUJO
 ADVOGADO : GO00011240 - ARLIANE APARECIDA DE LIMA
 ADVOGADO : GO00027429 - ANDREA SANTIAGO DOS SANTOS
 ADVOGADO : GO00008876 - LIDIA GONCALVES CEZAR BORGES
 ADVOGADO : GO00016240 - OLGA DE JESUS G.DE SOUZA
 ADVOGADO : GO00025174 - ANA LUCIA BATISTA FONSECA
 ADVOGADO : GO00032069 - CHRISTIAN ABRAO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : GO00038255 - RAFAELA MARTINS

RECURSO JEF Nº:0005321-25.2017.4.01.3502

CLASSE : 71200
 OBJETO : REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PREVIDENCIÁRIO
 RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE
 RECTE : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECDO : HONORIA ALEXANDRE DIAS
 ADVOGADO : GO00022961 - JAQUELINE FERREIRA ESTEVAM DIAS

RECURSO JEF Nº:0005004-21.2017.4.01.3504

CLASSE : 71200
 OBJETO : DANO MORAL E/OU MATERIAL - RESPONSABILIDADE CIVIL - CIVIL
 RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE
 RECTE : UNIAO
 RECDO : JUSCIELE BARBOSA DA SILVA
 ADVOGADO : GO00043631 - ILIANE FATIMA VERONESE DE ALMEIDA
 ADVOGADO : GO00028575 - VINICIUS LIBORIO DE PAULA

RECURSO JEF Nº:0002898-92.2017.4.01.3502

CLASSE : 71200
 OBJETO : GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS - SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS - SERVIDOR PÚBLICO MILITAR - ADMINISTRATIVO
 RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE
 RECTE : UNIAO
 RECDO : FABIO FELISBERTO JUNIOR
 ADVOGADO : GO00021127 - ARY CORDEIRO GUERRA FILHO

RECURSO JEF Nº:0004536-57.2017.4.01.3504

CLASSE : 71200
 OBJETO : SEGURO-DESEMPREGO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRATIVO
 RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE
 RECTE : UNIAO
 RECDO : JOAO RODRIGO PRATES DOS SANTOS
 ADVOGADO : GO00043631 - ILIANE FATIMA VERONESE DE ALMEIDA
 ADVOGADO : GO00028575 - VINICIUS LIBORIO DE PAULA

O Diretor do Núcleo de Apoio à Turma Recursal de Goiás realizou o seguinte ato ordinatório:

Com base no art. 203, §4º, do CPC, fica a PARTE AUTORA INTIMADA para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer CONTRARRAZÕES ao INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO interposto pela PARTE RÉ.

Goiânia, 26 de janeiro de 2021.

Geraldo Teixeira Rios

Núcleo de Apoio à Turma Recursal

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:0000023-70.2014.4.01.9350

CLASSE : 71100
 OBJETO : INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO - DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DO DIREITO PÚBLICO
 RELATOR(A) : RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA
 RECTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 PROCUR : GO00007404 - SEBASTIAO CIPRIANO DE SOUSA FILHO

RECDO : LUCIMAR FERREIRA DE FARIA SILVA
 ADVOGADO : GO00016553 - KELIA-MAR MACHADO FAGUNDES
 ADVOGADO : GO00022755 - ALESSANDRO MONTEIRO DO NASCIMENTO

O Diretor do Núcleo de Apoio à Turma Recursal de Goiás realizou o seguinte ato ordinatório:

Com base no art. 203, § 4º, do CPC, fica a PARTE AUTORA INTIMADA para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, oferecer CONTRARRAZÕES ao RECURSO EXTRAORDINÁRIO interposto pela PARTE RÉ.

Goiânia, 26 de dezembro de 2021.

Geraldo Teixeira Rios

Secretaria da Turma Recursal/GO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:0001434-61.2016.4.01.3504

CLASSE : 71200
 OBJETO : ATUALIZAÇÃO DE CONTA - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRATIVO
 RELATOR(A) : JOSÉ GODINHO FILHO
 RECTE : CARLA FREITAS SILVA
 DEF. PUB : GO0026.923 - FERNANDA THEODORO BENFICA - DPU
 RECDO : CEF- CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECURSO JEF Nº:0003409-21.2016.4.01.3504

CLASSE : 71200
 OBJETO : ATUALIZAÇÃO DE CONTA - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRATIVO
 RELATOR(A) : FAUSTO MENDANHA GONZAGA
 RECTE : ANDRE PEREIRA
 DEF. PUB : GO00023628 - PEDRO PAULO GANDRA TORRES
 RECDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 ADVOGADO : GO00018273 - ENIO RESENDE MACHADO

RECURSO JEF Nº:0003210-67.2014.4.01.3504

CLASSE : 71200
 OBJETO : ATUALIZAÇÃO DE CONTA - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRATIVO
 RELATOR(A) : RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA
 RECTE : LUCIENE FIRMINO DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : GO00024284 - ADRIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA AFONSO
 RECDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 ADVOGADO : GO00018273 - ENIO RESENDE MACHADO

RECURSO JEF Nº:0003223-32.2015.4.01.3504

CLASSE : 71200
 OBJETO : ATUALIZAÇÃO DE CONTA - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRATIVO
 RELATOR(A) : RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA
 RECTE : CARLOS EDUARDO CLAUDINO DE PAULA
 ADVOGADO : GO00023628 - PEDRO PAULO GANDRA TORRES
 RECDO : CEF- CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 ADVOGADO : GO00018273 - ENIO RESENDE MACHADO

RECURSO JEF Nº:0005152-66.2016.4.01.3504

CLASSE : 71200
 OBJETO : ATUALIZAÇÃO DE CONTA - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRATIVO
 RELATOR(A) : JOSÉ GODINHO FILHO
 RECTE : CESAR ELIAS BARBOSA
 DEF. PUB : GO00023628 - PEDRO PAULO GANDRA TORRES
 RECDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 ADVOGADO : GO00018273 - ENIO RESENDE MACHADO
 ADVOGADO : GO00019508 - GREY BELLYS DIAS LIRA

RECURSO JEF Nº:0000545-10.2016.4.01.3504

CLASSE : 71200
 OBJETO : ATUALIZAÇÃO DE CONTA - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRATIVO
 RELATOR(A) : FAUSTO MENDANHA GONZAGA
 RECTE : ANA CLAUDIA SOARES GONCALVES DE JESUS
 RECDO : CEF- CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 ADVOGADO : GO00018273 - ENIO RESENDE MACHADO

RECURSO JEF Nº:0003407-51.2016.4.01.3504

CLASSE : 71200
 OBJETO : ATUALIZAÇÃO DE CONTA - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRATIVO

RELATOR(A) : RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA
 RECTE : NELSON NUNES PEREIRA
 DEF. PUB : GO00023628 - PEDRO PAULO GANDRA TORRES
 RECDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 ADVOGADO : GO00018273 - ENIO RESENDE MACHADO

RECURSO JEF Nº:0006292-72.2015.4.01.3504

CLASSE : 71200
 OBJETO : ATUALIZAÇÃO DE CONTA - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRATIVO

RELATOR(A) : RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA
 RECTE : JAILSON DO NASCIMENTO MACHADO
 DEF. PUB : GO00024284 - ADRIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA AFONSO
 RECDO : CEF- CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 ADVOGADO : GO00018273 - ENIO RESENDE MACHADO

RECURSO JEF Nº:0002474-15.2015.4.01.3504

CLASSE : 71200
 OBJETO : ATUALIZAÇÃO DE CONTA - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRATIVO

RELATOR(A) : LUCIANA LAURENTI GHELLER
 RECTE : NELSON MARTINS FERREIRA
 DEF. PUB : GO00023828 - PEDRO PAULO GANDRA TORRES
 RECDO : CEF- CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECURSO JEF Nº:0001761-74.2014.4.01.3504

CLASSE : 71200
 OBJETO : ATUALIZAÇÃO DE CONTA - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRATIVO

RELATOR(A) : JOSÉ GODINHO FILHO
 RECTE : MARIA NAZARE SANTOS DA ROCHA
 DEF. PUB : GO00023828 - PEDRO PAULO GANDRA TORRES
 RECDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Diretor do Núcleo de Apoio à Turma Recursal de Goiás realizou o seguinte ato ordinatório:

Com base no art. 203, §4º, do CPC, fica a PARTE RÉ INTIMADA para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer CONTRARRAZÕES ao RECURSO EXTRAORDINÁRIO interposto pela PARTE AUTORA.

Goiânia, 26 de janeiro de 2021.

Geraldo Teixeira Rios

Núcleo de Apoio à Turma Recursal

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:0001666-95.2015.4.01.3508

CLASSE : 71200
 OBJETO : PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE
 RELATOR(A) : LUCIANA LAURENTI GHELLER
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
 RECDO : IDELMA DE OLIVEIRA SILVA
 ADVOGADO : MG00095595 - FERNANDO GONCALVES DIAS

O Diretor do Núcleo de Apoio à Turma Recursal de Goiás realizou o seguinte ato ordinatório:

[...]

Fica, ainda, a PARTE AUTORA INTIMADA para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer CONTRARRAZÕES ao INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO interposto pela PARTE RÉ.

Goiânia, 14 de abril de 2020.

Geraldo Teixeira Rios

Núcleo de Apoio à Turma Recursal

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 32

Disponibilização: 23/02/2021

Vara Única e JEF Adjunto Cível e Criminal - SJGO / SSJ de Formosa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FORMOSA-JEF ADJ - FORMOSA

Juiz Titular	:	DR. EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Substit.	:	DR. THADEU JOSÉ PIRAGIBE AFONSO
Dir. Secret.	:	MARCOS PAULO MACÉDO CHAVES

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
---------------	---	------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1185-07.2016.4.01.3506
1185-07.2016.4.01.3506 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LOURIVAL PINTO DE MELO
ADVOGADO	:	GO00003867 - JANOR TOME DE CASTRO
ADVOGADO	:	GO00042108 - THALITA CASTRO ARAUJO
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem do MM Juiz Federal da Subseção Judiciária de Formosa, desarquivem-se os autos, concedendo à parte autora o prazo de 10 (dez) dias.

Numeração única: 2756-76.2017.4.01.3506
2756-76.2017.4.01.3506 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MANOEL BEZERRA DE FARIAS
ADVOGADO	:	DF00027024 - SERGIO RODRIGUES MARINHO FILHO
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem do MM Juiz Federal da Subseção Judiciária de Formosa, desarquivem-se os autos, concedendo à parte autora o prazo de 10 (dez) dias.

Numeração única: 2671-56.2018.4.01.3506
2671-56.2018.4.01.3506 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ABADIA GONCALVES DE SOUSA
ADVOGADO	:	GO00003867 - JANOR TOME DE CASTRO
ADVOGADO	:	GO00042108 - THALITA CASTRO ARAUJO
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem do MM Juiz Federal da Subseção Judiciária de Formosa, desarquivem-se os autos, concedendo à parte autora o prazo de 10 (dez) dias.

Numeração única: 3861-54.2018.4.01.3506
3861-54.2018.4.01.3506 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DELMIRO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO	:	GO00039120 - JULIANA ALVES RIBEIRO
ADVOGADO	:	GO00028443 - KARINA PEREIRA GOUBETTI XAVIER
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem do MM Juiz Federal da Subseção Judiciária de Formosa, desarquivem-se os autos, concedendo à parte autora o prazo de 10 (dez) dias.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 32

Disponibilização: 23/02/2021

Vara Única e JEF Adjunto Cível e Criminal - SJGO / SSJ de Luziânia

Juiz Titular	: DR. LEONARDO TOCCHETTO PAUPERIO
Dir. Secret.	: FRANCISCO ALMEIDA PINTO RODRIGUES DA COSTA

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. LEONARDO TOCCHETTO PAUPERIO
---------------	-----------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1588-59.2014.4.01.3501
1588-59.2014.4.01.3501 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: DF00001640 - SAMIR NACIM FRANCISCO
REU	: OSMAR COSTA DE BARROS
ADVOGADO	: GO00042922 - LUDMILA RORIZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) homologo o pedido de desistência formulado e julgo extinto o processo sem resolução do mérito, com fulcro no art. 485, VIII, do NCP. Condono a parte autora ao pagamento das custas processuais, tendo em vista a informação de que foram ressarcidas administrativamente (...)

Numeração única: 4449-81.2015.4.01.3501
4449-81.2015.4.01.3501 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	: ALFREDO RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO	: GO00040824 - WANESSA ALDRIGUES CANDIDO
REU	: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) JULGO IMPROCEDENTE o pedido, com resolução do mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do NCP. Condono o Autor em custas e honorários, na ordem de 10% do valor da causa. Entretanto, ficam as obrigações decorrentes da sucumbência sob condição suspensiva de exigibilidade e somente poderão ser executadas se, nos no prazo de 5 (cinco) anos subsequentes ao trânsito em julgado, o credor demonstrar que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que justificou a concessão de gratuidade, extinguindo-se, passado esse prazo, tais obrigações (...)

Numeração única: 3434-77.2015.4.01.3501
3434-77.2015.4.01.3501 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	: RENATO ROMEU SORGATTO
ADVOGADO	: SC00029924 - ENEIDA VASCONCELOS DE QUEIROZ MIOTTO
REU	: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
REU	: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) acolho a preliminar de ilegitimidade passiva ad causam do FNDE, excluindo-o da lide, e no mérito ACOLHO O PEDIDO, reconhecendo ao Autor o direito de não recolher Salário-Educação e condenando a União ao ressarcimento dos valores indevidamente recolhidos/cobrados, extinguindo o processo, com exame do mérito, nos termos do 487, inciso I, do CPC. Condono a União em custas e honorários, na ordem de 10% do valor da causa (...)

Numeração única: 2315-81.2015.4.01.3501
2315-81.2015.4.01.3501 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR	: ALESSANDRA PIRES GONCALVES
ADVOGADO	: SP00310503 - RENATA TONON ALVES
ADVOGADO	: MA00011873 - HILDILENE GONCALVES COSTA
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) REJEITO O PEDIDO, extinguindo o processo, com exame do mérito, nos termos do 487, inciso I, do CPC. Condono o

Autor em custas e honorários, na ordem de 10% do valor da causa. Entretanto, ficam as obrigações decorrentes da sucumbência sob condição suspensiva de exigibilidade e somente poderão ser executadas se, nos no prazo de 5 (cinco) anos subsequentes ao trânsito em julgado, o credor demonstrar que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que justificou a concessão de gratuidade, extinguindo-se, passado esse prazo, tais obrigações do Autor-beneficiário (...)

Numeração única: 953-44.2015.4.01.3501
953-44.2015.4.01.3501 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	GLAUBER TELES DE VASCONCELOS
ADVOGADO	:	DF00030466 - DANNY MOREIRA DUARTE
ADVOGADO	:	DF00038916 - FELIPE BERNARDES RIZZINI
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) REJEITO O PEDIDO, extinguindo o processo, com exame do mérito, nos termos do 487, inciso I, do CPC. Condeno o Autor em custas e honorários, na ordem de 10% do valor da causa. Entretanto, ficam as obrigações decorrentes da sucumbência sob condição suspensiva de exigibilidade e somente poderão ser executadas se, nos no prazo de 5 (cinco) anos subsequentes ao trânsito em julgado, o credor demonstrar que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que justificou a concessão de gratuidade, extinguindo-se, passado esse prazo, tais obrigações (...)

Numeração única: 1028-30.2008.4.01.3501
2008.35.01.001073-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	:	GO00018771 - THYAGO MELLO MORAES GUALBERTO
ADVOGADO	:	SP00163607 - GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI
ADVOGADO	:	DF00017348 - ELIZABETH PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	SP00166349 - GIZA HELENA COELHO
ADVOGADO	:	GO00018725 - SERGIO MEIRELLES BASTOS
REU	:	DELICIMAR DA CONCEICAO RAMOS
REU	:	DEBORA DA CONCEICAO RAMOS
ADVOGADO	:	DF00030270 - MAURO DE PAULO DA ROCHA
ADVOGADO	:	DF00040273 - LEONARDO MOREIRA SOARES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) REJEITO O PEDIDO da Reconvênção, extinguindo o processo, com exame do mérito, nos termos do 487, inciso I, do CPC (...)

Numeração única: 2026-56.2012.4.01.3501
2026-56.2012.4.01.3501 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

REQTE.	:	LUZIGAS LUZIANIA REVENDEDORA DE GAS LTDA - ME
ADVOGADO	:	GO00031176 - SHAYLA BICALHO FERREIRA
REQDO.	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) determino o cancelamento da distribuição do presente feito, nos termos do art. 290 do Código de Processo Civil c/c art. 14, I, da Lei n. 9.289/96, extinguindo o processo sem julgamento do mérito (art. 485, X, do CPC). Condeno a Autora em custas e honorários, na ordem de 10% do valor da causa (...)

Numeração única: 2572-77.2013.4.01.3501
2572-77.2013.4.01.3501 MONITORIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	RS00001405 - DAL BOSCO ADVOGADOS
ADVOGADO	:	DF00043986 - GUSTAVO DAL BOSCO
ADVOGADO	:	DF00052672 - PATRICIA FREYER
RÉU	:	DIVINO ETERNO RIBEIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) homologo o pedido de desistência e julgo extinto o processo sem resolução do mérito, com fulcro no art. 485, VIII, do NCP. Condeno a autora ao pagamento das custas processuais remanescentes, tendo em vista que as custas foram ressarcidas administrativamente (...)

Numeração única: 35447-78.2014.4.01.3400
35447-78.2014.4.01.3400 MONITORIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	GO00018771 - THYAGO MELLO MORAES GUALBERTO

ADVOGADO	:	SP00163607 - GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI
ADVOGADO	:	SP00166349 - GIZA HELENA COELHO
ADVOGADO	:	DF00034116 - JOAO CARDOSO DA SILVA
ADVOGADO	:	GO00018725 - SERGIO MEIRELLES BASTOS
RÉU	:	PAULO ROBERTO TONELLI
ADVOGADO	:	DF00032476 - SIMONE OLIVEIRA DA CRUZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Tendo em vista que o art. 775 do NCPC dispõe que "o credor tem a faculdade de desistir de toda a execução ou de apenas algumas medidas executivas", aplicável por analogia ao cumprimento de sentença, homologo o pedido de desistência formulado, nos termos do art. 775 c/c 485, VIII, ambos do NCPC. Custas e honorários conforme fixado na sentença de fls. 82/84 (...)

Numeração única: 102-10.2012.4.01.3501
102-10.2012.4.01.3501 DESPEJO

AUTOR	:	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
REU	:	ANTONIO CARLOS GONCALVES RIBEIRO
ADVOGADO	:	GO00018857 - LUIZ SERGIO VERISSIMO DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) EXTINGO O PROCESSO, com exame do mérito, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil (...)

Numeração única: 439-38.2008.4.01.3501
2008.35.01.000455-9 MONITORIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	:	GO00018771 - THYAGO MELLO MORAES GUALBERTO
ADVOGADO	:	DF00018348 - CINTIA MARA DIAS CUSTODIO
ADVOGADO	:	SP00163607 - GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI
ADVOGADO	:	DF00016721 - DANIELA ALVES CRUZ DE CARVALHO
ADVOGADO	:	DF00017348 - ELIZABETH PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	SP00166349 - GIZA HELENA COELHO
ADVOGADO	:	GO00018725 - SERGIO MEIRELLES BASTOS
RÉU	:	NEILA DOS REIS PEREIRA
ADVOGADO	:	GO00006188 - JADER JOSE VIEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) julgo improcedentes os embargos monitórios, constituindo o título executivo judicial, forte no art. 702, § 8º do NCPC. Condeno a parte ré ao pagamento das custas e honorários advocatícios, estes fixados, em apreciação equitativa, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), ficando suspensa a cobrança por estar sob o pálio da assistência judiciária gratuita, que ora defiro (...)

Numeração única: 1848-05.2015.4.01.3501
1848-05.2015.4.01.3501 MONITORIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	DF00001640 - SAMIR NACIM FRANCISCO
ADVOGADO	:	DF00020885 - WELISANGELA CARDOSO DE MENEZES
RÉU	:	JOAO PAULO DE QUEIROZ AZEVEDO
ADVOGADO	:	DF00042151 - RENATO CERQUEIRA DE QUEIROZ RONCHI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) rejeito as preliminares arguidas pelo réu (...) julgo improcedente os embargos monitórios, constituindo o título executivo judicial, forte no art. 702, § 8º do NCPC. Condeno o Réu em custas e honorários, na ordem de 10% do valor da causa. Entretanto, ficam as obrigações decorrentes da sucumbência sob condição suspensiva de exigibilidade e somente poderão ser executadas se, nos no prazo de 5 (cinco) anos subsequentes ao trânsito em julgado, o credor demonstrar que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que justificou a concessão de gratuidade, extinguindo-se, passado esse prazo, tais obrigações (...)

Numeração única: 146-68.2008.4.01.3501
2008.35.01.000146-4 MONITORIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	:	GO00018771 - THYAGO MELLO MORAES GUALBERTO
ADVOGADO	:	DF00018348 - CINTIA MARA DIAS CUSTODIO
ADVOGADO	:	SP00163607 - GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI
ADVOGADO	:	DF00005778 - REGINA MARIA DE FREITAS CASTRO
ADVOGADO	:	DF00017348 - ELIZABETH PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO	:	DF00017041 - CARLA BEATRIZ HAMU SILVA CHERULLI
ADVOGADO	:	SP00166349 - GIZA HELENA COELHO
ADVOGADO	:	GO00018725 - SERGIO MEIRELLES BASTOS
ADVOGADO	:	MG00090735 - LENYMARA CARVALHO
RÉU	:	MARIA ELIZABETH COSTA FONSECA
ADVOGADO	:	GO00030241 - FABRICIO DE CARVALHO HONORIO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) julgo procedentes os embargos monitórios para determinar que o valor da cobrança é aquele encontrado pelo perito do Juízo, constituindo o título executivo judicial, forte no art. 702, § 8º do NCPC. Condeno a CEF ao pagamento das custas e honorários advocatícios, estes fixados, em apreciação equitativa, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)(...)

Numeração única: 1910-45.2015.4.01.3501
1910-45.2015.4.01.3501 MONITORIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	DF00001640 - SAMIR NACIM FRANCISCO
ADVOGADO	:	GO00018771 - THYAGO MELLO MORAES GUALBERTO
ADVOGADO	:	DF00043986 - GUSTAVO DAL BOSCO
ADVOGADO	:	DF00052672 - PATRICIA FREYER
ADVOGADO	:	DF00015856 - IRAN NEVES BRITO JÚNIOR
ADVOGADO	:	GO00018725 - SERGIO MEIRELLES BASTOS
RÉU	:	WEBERSON DE FREITAS SOARES
RÉU	:	ADERLI DE ARAUJO MELO
RÉU	:	FELIX & ARAUJO COMERCIO DE MADEIRAS, FERRAGENS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTADORA LTDA EPP
ADVOGADO	:	DF00045191 - WILSON BERNARDES ALVES JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) rejeito as preliminares arguidas pelo réu (...) julgo parcialmente procedente os embargos monitórios, para determinar que no cálculo do valor em cobrança seja vedada a cumulação da comissão de permanência com juros de mora ou taxa de rentabilidade, se houver, constituindo, com tal ressalva, o título executivo judicial, forte no art. 702, § 8º do NCPC. Condeno os Requeridos ao pagamento das custas e honorários advocatícios, estes fixados, em apreciação equitativa, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), ficando suspensa a cobrança por estar sob o pálio da assistência judiciária gratuita, que ora defiro (...)

Numeração única: 1287-15.2014.4.01.3501
1287-15.2014.4.01.3501 MONITORIA

REQTE.	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	DF00030960 - ALEXANDER DA SILVA MORAES
ADVOGADO	:	DF00017348 - ELIZABETH PEREIRA DE OLIVEIRA
REQDO.	:	ELZA DA CUNHA QUINTANA
ADVOGADO	:	DF00042964 - KESIA CRISTINA MUNIZ COSTA
ADVOGADO	:	DF00032755 - ALBERTO CARLOS COSTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) ACOLHO O PEDIDO, declarando constituído, de pleno direito, o título executivo judicial, no montante de R\$ 47.921,95, atualizado até 02/05/2014, pelo que extingo o processo, com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Condeno a Requerida ao pagamento das custas processuais remanescentes, se houver, e dos honorários advocatícios de sucumbência, os quais, atendidas as regras contidas no art. 20, § 3º, do CPC, arbitro, levando em conta as circunstâncias constantes nas letras a a c do referido dispositivo, no montante de 10% do valor da causa. Entretanto, ficam as obrigações decorrentes da sucumbência sob condição suspensiva de exigibilidade e somente poderão ser executadas se, no prazo de 5 (cinco) anos subsequentes ao trânsito em julgado, o credor demonstrar que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que justificou a concessão de gratuidade, extinguindo-se, passado esse prazo, tais obrigações da autora (...)

Numeração única: 963-20.2017.4.01.3501
963-20.2017.4.01.3501 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	BENEDITA SIMIAO SILVA
ADVOGADO	:	GO00035571 - JOSE MARCOS DANTAS DE LIMA
REU	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO - SP
REU	:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF
REU	:	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
REU	:	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN/GO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) REJEITO OS PEDIDOS, e EXTINGO O PROCESSO, COM EXAME DO MÉRITO, nos termos do artigo 487, inciso I, do

Código de Processo Civil. Condeno a autora ao pagamento das custas processuais remanescentes, se houver, e dos honorários advocatícios de sucumbência, os quais, atendidas as regras contidas no art. 20, § 3º, do CPC, arbitro, levando em conta as circunstâncias constantes nas letras a a c do referido dispositivo, no montante de 20% do valor da causa. Entretanto, ficam as obrigações decorrentes da sucumbência sob condição suspensiva de exigibilidade e somente poderão ser executadas se, no prazo de 5 (cinco) anos subsequentes ao trânsito em julgado, o credor demonstrar que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que justificou a concessão de gratuidade, extinguindo-se, passado esse prazo, tais obrigações da autora (...)

Numeração única: 665-77.2007.4.01.3501
2007.35.01.000668-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO	:	GO00008582 - BENEDITO PAULO DE SOUZA
EXCDO	:	AGRITER INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
EXCDO	:	ESPOLIO DE JOSE PAULO BONI
EXCDO	:	LUIZ ALBERTO BONI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) julgo extinta por sentença a presente execução, com resolução de mérito, nos termos do art. 924, inc. II c/c art. 487, inc. III, alínea a, do novo Código de Processo Civil (...) não há que se falar em condenação dos executados ao pagamento de honorários advocatícios, vez que há expressa previsão legal de dispensa, motivo pelo qual deixo de condenar os executados nos honorários sucumbenciais. Custas processuais remanescentes, se houver, pelo devedor (...)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LUZIANIA-JEF ADJ - LUZIANIA

Juiz Titular	:	DR. LEONARDO TOCCHETTO PAUPERIO
Dir. Secret.	:	FRANCISCO ALMEIDA PINTO RODRIGUES DA COSTA

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. LEONARDO TOCCHETTO PAUPERIO
---------------	---	---------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 263-44.2017.4.01.3501
263-44.2017.4.01.3501 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	MARCIA RODRIGUES LIMA
ADVOGADO	:	GO00032510 - IZABEL QUEIROZ ROCHA
ADVOGADO	:	GO00031607 - UARA DE FREITAS ROCHA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) intime-se a parte autora para receber o alvará em Secretaria (...)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 32

Disponibilização: 23/02/2021

Vara Única e JEF Adjunto Cível e Criminal - SJGO / SSJ de Uruaçu

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE URUAÇU-1ª VARA - URUAÇU

Juiza Substit.	: DRA. LAURA LIMA MIRANDA E SILVA
Dir. Secret.	: KLEBER ROBERTO AMARAL DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. WARNEY PAULO NERY ARAUJO
---------------	--------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1493-12.2017.4.01.3505

1493-12.2017.4.01.3505 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	: TIAGO FRANCISCO DA SILVA
SITUAÇÃO	: EXTINTA A PUNIBILIDADE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...Tendo em vista o integral cumprimento do acordo firmado em audiência e, ainda, o transcurso do período de prova, sem a revogação do benefício, acolho a manifestação do parquet federal de fls. 152/153 e declaro extinta a punibilidade de TIAGO FRANCISCO DA SILVA em relação ao delito previsto no art. 10 da Lei nº 7.347/85.

Com as cautelas de praxe, e observando o disposto na Lei 9.099/95, artigo 76, parágrafos 4º, segunda parte, e 6º, bem como o parágrafo único do art. 84, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.